



Número: 41

Horta, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 1982

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

II Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e David Santos

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Para tratamento de assuntos de interesse para a Região fizeram intervenções a diverso título, os Srs. Deputados Fátima Oliveira (*PSD*), Martins Goulart (*PS*), Fernando Monteiro (*CDS*), Pacheco de Almeida (*PSD*), Manuel Valadão (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*) e o Sr. Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Dâmaso*.

Na sequência do indeferimento dum requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao Sr. Presidente da Assembleia Regional – referente ao reatamento das filmagens do Plenário por parte da RTP-A – foi interposto um recurso para o Plenário pelo mesmo Grupo Parlamentar que foi rejeitado por maioria. Intervieram nos debates os Srs. Deputados Conceição Bettencourt (*PS*), Martins Goulart (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), Fernando Monteiro (*CDS*) e Pacheco de Almeida (*PSD*).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

– **Pedido de urgência, com dispensa de prazos, para a apreciação da proposta de alteração do Plano e Orçamento.**

O pedido foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

– **Proposta de Resolução do Governo Regional sobre a autorização para celebrar com o Estado contratos de empréstimos até ao contravalor em escudos de trinta milhões de dólares.**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional das Finanças (*Raül Gomes dos Santos*), interveio no debate o Sr. Deputado Borges de Carvalho (*PSD*).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

– **Proposta do Governo Regional para a 2.ª Revisão do Plano e Orçamento.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

– **Reapreciação do Decreto Regional 21-82 sobre «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais».**

Interveio no debate o Sr. Deputado Melo Alves (*PSD*).

O Decreto Regional foi reconfirmado por unanimidade.

– **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Regional declarando terminado o período legislativo de Setembro de 1982.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

Os trabalhos terminaram às 19. 10 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15. 00 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD — Adelaide Teles, Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, Álvaro Monjardino, Melo Alves, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Frederico Maciel, João de Brito, José Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Cabral, José Ribeiro, Jorge Cruz, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura, José António de Melo; PS — António Fraga, Avelino Rodrigues, Conceição Bettencourt, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, Manuel Trindade, José Manuel Bettencourt, Jesuíno Facha, Martins Goulart, Daniel Sá; CDS — Fernando Monteiro.

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

Deverá franquear-se a entrada ao público.

Período de Antes da Ordem do Dia.

Expediente:

— Do Gabinete do Sr. Ministro da República é-nos comunicada uma posição da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, relativamente à publicação de textos e diplomas desta Assembleia Regional no Diário da República. É um caso muito antigo e que deu origem a não poucos equívocos. A posição, neste momento, tomada é no sentido de que as resoluções da Assembleia, com incidência externa à Região, nos termos do Estatuto, serão publicadas no Diário da República. Entendem, mesmo, que na I Série, o que efectivamente não está dito em lei nenhuma. Agora põem em dúvida, por um entendimento talvez até discutível, que as moções, ou que certas moções que não sejam moções de censura ou moções de confiança sejam moções — aí é que me parece que o caso poderá ser controverso e eventualmente será estudado pela Comissão de Organização e Legislação. Entendem, portanto, que as moções que não sejam estas moções, não são de publicar no Diário da República, assim como não são de publicar os votos, seja de pesar, seja de congratulação, o que «prima facie» parece aceitável. Seja como fôr está aqui o parecer e fica à disposição dos Srs. Deputados que eventualmente tenham interesse em ler este texto. Penso que será uma matéria a ter em eventual consideração quando, num prazo que ainda não está definido, vier a rever-se o Estatuto da Região.

— A Assembleia Municipal das Lajes do Pico remetem-nos, para conhecimento da nossa Assembleia, fotocópia das actas números 3 e 4, do Conselho de Ilha do Pico. Estão aqui também para conhecimento dos Srs. Deputados.

— Recebemos do Sindicato Livre dos Pescadores de Ponta Delgada e do Sindicato dos Pescadores da Ilha Terceira, ao abrigo do artigo 58.º da Constituição e da Lei 16-79, de 24 de Maio de 1979, um documento que se intitulou «Proposta de Decreto Regional», e que se destina a assegurar aos pescadores artesanais uma garantia salarial quando os seus rendimentos forem inferiores a 14 contos por mês, em resultado de más pescas ocasionadas por intempéries. Todavia, o ofício ou a carta, que acompanha este documento reconhece que estes organismos não têm direito de iniciativa legislativa e explicita consequentemente

que o documento, que aqui está, na realidade constitui apenas uma sugestão, tanto para os Srs. Deputados como eventualmente para o Governo, no sentido de uns ou outro, exercerem a iniciativa legislativa, que estatutariamente lhes cabe sobre esta matéria. Fica também aqui este documento para conhecimento dos Srs. Deputados.

Requerimentos:

— Do Partido Socialista, do Sr. Deputado Jesuíno Facha, o requerimento número 137, cuja matéria é o fomento à moto-mecanização, considerando as dificuldades dos agricultores, silvicultores e criadores de gado da Ilha das Flores em terem acesso às medidas de fomento à mecanização, pergunta:

(Foi lido)

— Do mesmo Sr. Deputado o requerimento número 183 sobre o acabamento das obras da igreja do Mosteiro nas Flores, perguntando e requerendo ao Governo:

(Foi lido)

— Do Sr. Deputado Fernando Monteiro, vários requerimentos:

(Foram lidos)

— Do Partido Social Democrata, do Sr. Deputado José António de Melo, um requerimento sobre «ajudas de custo dos trabalhadores da Função Pública que se deslocam de umas para outras ilhas da Região», pedindo as seguintes informações ao Governo:

(Foi lido)

Agora temos as respostas do Governo Regional. Já foram todas comunicadas aos Srs. Deputados que haviam levantado os problemas.

— Dá-se conhecimento ao Plenário de que há uma resposta relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre a definição dos custos de insularidade e cobertura do deficit regional.

— Uma resposta relativamente a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro, da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, sobre: «O Projecto Geotérmico dos Açores», «Potencialidades Eólicas da Ilha de Santa Maria», «Aproveitamentos Hidroeléctricos nos Açores», «Pesquisa de Energia Solar», «Penetração de Energia Solar e Eólica no Sistema Energético» e ainda «Processos Disciplinares», que têm corrido pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

— Uma resposta ao requerimento do Sr. Deputado Fernando Faria sobre a construção da estação dos CTT na freguesia dos Cedros.

Bem, Srs. Deputados não há mais expediente e também não existem quaisquer outras comunicações, senão a de que, nesta data, já foi oficiado à Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP, sobre o assunto do seu último ofício, de que se deu aqui conta antes de ontem.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro chama-me e com toda a razão, para o facto de não ter mencionado um projecto de Decreto Regional, que efectivamente recebi e mandei publicar. Por lapso dos serviços de secretaria não estava aqui nos documentos. Na realidade foi recebido à boca do projecto de Decreto Regional, subscrito pelos Srs. Deputados Fernando Monteiro e José António Martins Goulart, visando a criação dum conjunto de normas que afectem a

determinadas associações agrícolas o património que foi dos Grémios da Lavoura e que, neste momento, por força da legislação vigente pertence ao Instituto de Apoio à Agricultura, Silvicultura e Pecuária, IACAPS.

O projecto foi recebido, foi mandado copiar e distribuir pelos Srs. Deputados e foi remetido para parecer à Comissão de Organização e Legislação.

Peço desculpa aos Srs. Deputados deste lapso, pelo qual a Mesa responde. O que, efectivamente, deve ter havido, talvez porque ainda estão a fotocopiar o texto, é que ele não está aqui nos documentos. Suponho que não faltará mais nada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejávamos conhecer o teor da resposta dada pela Mesa ou pelo Sr. Presidente, em nome próprio, à RTP.

Presidente: Eu posso ler a carta porque tenho o texto aqui comigo. O texto diz o seguinte:

«Acusa-se a recepção do ofício em referência, entrado nos serviços desta Assembleia em 8 do corrente mês de Setembro.

A Mesa da Assembleia Regional dos Açores entende — o que foi corroborado por nova deliberação do Plenário no passado dia 21 — que este ofício não satisfaz minimamente o condicionalismo do qual depende o reatamento das filmagens das Sessões Plenárias pela RTP.

Com efeito, a definição de critérios da qual depende o reatamento das filmagens não pode ser, como é óbvio, a indicação dos textos legais que disciplinam a Rádio Televisão, a Imprensa, o exercício da actividade do Jornalista e, especificamente, os Centros Regionais da RTP. Estes textos definem direitos e deveres, os quais podem, com algum esforço ser qualificados como «critérios genéricos», mas é fora de questão que este Órgão de Governo Próprio da Região não precisa de consultar o Centro Regional dos Açores da RTP para os conhecer, como os conhece.

A indicação dos critérios que ainda se aguarda tem, assim, uma característica concreta e conjuntural: trata-se de saber quais foram os critérios utilizados pelos funcionários do CRA da RTP na *cobertura dos Plenários desta Assembleia Regional*. A obtenção de elementos sobre tal assunto deverá passar por uma averiguação do que, em concreto, aqueles trabalhadores haviam feito, sendo que o respectivo resultado é que deveria comunicar-se a esta Assembleia.

O ter-se presente o disposto naqueles diplomas apresentará, sim, interesse para — em outra fase — se *aferir da conformidade desses critérios concretos* com certos deveres dos trabalhadores da Comunicação Social, como seja, por exemplo, os referidos no número 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 388-79, de 20 de Setembro.

Recorda-se que esta aferição cabe à Assembleia Regional, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, alínea j), do Estatuto da Região. Também cabe ao Governo Regional. Mas cabe, em primeira linha, à própria Rádio Televisão Portuguesa, EP, por força do artigo 6.º da Lei 75-79, de 29 de Novembro.

Desta maneira, a resposta do CRA da RTP é inaceitável como tal, e ignora o artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei 283-82 de 22 de Agosto e o artigo 6.º, já referido, da Lei 75-79.

Ignora-os ao afirmar, o que se rejeita com preocupação, que *não lhe cabe qualquer interferência na matéria de cobertura informativa de qualquer acontecimento, designadamente das reuniões Plenárias da Assembleia Regional dos Açores.*

Daí não possuir virtualidade para fazer cessar a suspensão das filmagens decidida por esta Assembleia.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário da Assembleia Regional dos Açores: *David Santos*.

O teor da carta é este que acabo de ler.

Srs. Deputados, vamos então entrar no período de uma hora para intervenções de interesse para a Região, nos termos da nova disciplina do Estatuto. Temos inscritos vários Srs. Deputados, cinco Deputados do PSD, quatro Deputados do PS e o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Procurando seguir as regras regimentais, da alternância das prioridades, vamos começar por dar a palavra à Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Recorda-se que o período para o uso da palavra, no Período de Antes da Ordem do Dia, é de 10 minutos.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É já lugar comum afirmar que nesta Assembleia Regional, Órgão máximo da governação regional, se encontram os mais lídimos representantes do povo açoriano contrariando os presságios daqueles que consideram impossível fazer vingar uma real autonomia, consagrada na Constituição de 76, quer pelas limitações que pareciam advir do Título VII do referido texto constitucional, quer pela falta de experiência de vida política democrática que o regime anterior tinha criado no País e, particularmente, nos Açores, dramática e sabiamente divididos quer pela existência de Distritos, quer pelas condições de desenvolvimento desigual entre as ilhas que os compunham, podemos, sem dúvida, afirmar, hoje, que a Autonomia, em termos institucionais, é uma conquista irreversível, se bem que arduamente conquistada.

Tem sido, sem dúvida, esta Assembleia o suporte firme desta Autonomia que o poder central, receoso de alguns fantasmas e desconhecedor das realidades históricas e geográficas que nos caracterizam, vem dificultando baseado em pressupostos totalmente desfazados da realidade e do próprio interesse nacional.

Se profícua tem sido a actuação inteligente e firme do Executivo Regional, mandatado por esta Assembleia, não menos real que sempre que em horas de maior dificuldade se faz ouvir, como convém, a voz determinada dos directos representantes do povo açoriano defendendo, com oportunidade posições vitais para os Açores, essa força política adquire nova dimensão pelo respeito e prestígio que esta Assembleia já grangeou quer a nível nacional como até a nível internacional.

Tem sido, pois, dura a luta contra o centralismo e a miopia da politiquice.

Se estas breves considerações fazem reflectir sobre o papel desempenhado, também nos poderão levar à conclusão do que seria a Autonomia açoriana sem este Órgão Regional que, silenciosamente, na maior parte dos casos, foi e é o alicerce de toda a vida regional. Por isso, não podem os parlamentares rejeitar as consequentes responsabilidades.

Assim, a Autonomia dos Açores só pode ser encarada como um processo de descentralização e de desenvolvimento harmónico do seu todo. E, sempre que se verifique da parte de quem quer que seja, governantes ou governados, grupos de pressão ou de bairrismos doentios, quaisquer tentativas de hegemonia e de usufruto ou concessão de privilégios em qualquer ou para qualquer parte da Região, estar-se-á a negar, a própria razão de ser da via autonómica que os açorianos de Santa Maria ao Corvo tão entusiástica e exemplarmente acolheram.

Esta Autonomia conquistada e consagrada no texto constitucional de 76 e no agora revisto, é pois, a antítese de qualquer tipo de centralismo ou de tentativa de divisão da Região em sub-regiões com direitos diferenciados. Mais ainda, exige de cada um de nós e de cada parcela da Região que se tenha uma visão global do conjunto e se assuma, a nível regional, em todo o seu rigor e plenitude, os custos da insularidade interna, com a mesma firmeza e justeza com que os Açores reclamam do País a assumpção dos custos derivados da nossa descontinuidade territorial e dos desequilíbrios de desenvolvimento entre os Açores e o Continente.

Porque estou convicta que esse ideal continua a prevalecer nos espíritos mais lúcidos e, porque acredito que se inflexões houver a fazer serão feitas aqui continuarei a defender os interesses regionais inserindo neles os do círculo porque fui eleita, sem que, contudo, pela minha actuação ou simples disciplina, me permita trair o povo açoriano ou a minha própria consciência. Nunca o fiz, nunca o farei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já aqui foi afirmado pelo meu colega de círculo, Frederico Maciel em plena consonância com a minha ou melhor, com a nossa linha de actuação, que S. Jorge não pretende um estatuto de excepção, mas também não aceita que a sua população seja preterida em favor de interesses de outrém ou outros. Reafirmo-o, pois, e concretizo um pouco mais: S. Jorge uma das ilhas desfavorecidas do Arquipélago, desde o início da Autonomia soube sempre reconhecer o pouco que já possuía e dar prioridade em sectores fundamentais a outros mais isolados e desfavorecidos. Assim, será a penúltima ilha do Arquipélago a ver o seu aeroporto inaugurado, continua a ter um porto igual ao que possuía antes do 25 de Abril e já insuficiente, as mesmas estradas, os mesmos serviços de apoio no sector social, suportou e assumiu corajosamente as consequências do sismo com todas as suas limitações de meios humanos e materiais, lutou e encontrou forças suficientes para ultrapassar sem luxos algumas carências básicas, como seja o abastecimento de água, na maioria absoluta dos casos com a construção de reservatórios privados e alguns públicos, a quase total electrificação da ilha, contraindo ou não os seus órgãos autárquicos empréstimos para satisfação destas e outras necessidades, etc.. Pode-se, pois, dizer que a população colaborou activamente através dos seus órgãos de poder local e da actividade de muitos particulares no lançamento das infraestruturas internas necessárias a uma vida diferente.

Não posso deixar de referenciar aqui o contributo dado pelos emigrantes regressados e que representam cerca de 8 da população residente.

Cabrá agora ao poder público regional ver, julgar e agir porque existem acções a concretizar, sobretudo no campo de apoio ao desenvolvimento económico da ilha que não competem nem aos particulares, nem ao poder local. Por isso, quero recordar de novo a construção imediata da Central Térmica de S. Jorge já localizada e projectada. A situação que se vive, neste momento, não pode nem deve repetir-se. Há muito que se alertava para uma possibilidade que se tornou realidade. É grave! É penoso! E é duro para quem confia e colabora. Por isso, ou as empresas públicas existem para resolver atempadamente os problemas concretos ou, se assim não acontecer, é altura para começar a questionar a sua existência.

No entanto, a esperança não feneceu e não lhe daremos a boa noite, porquanto olhando para os investimentos realizados em outras áreas da Região e na própria Ilha de S. Jorge em que não se teve de implantar infraestruturas aéreo-portuárias, se fica com o direito, a certeza, de entender que, futuramente, as ilhas até agora beneficiadas com as referidas infraestruturas, que deixarão de onerar o Orçamento Regional, vão passar a usufruir de verbas que lhes permitam prosseguir ou iniciar o seu desenvolvimento sócio-económico pela criação de igualdade de oportunidades para todos. Assim e só assim se entende o princípio da justiça distributiva e a continuidade do empenho efectivo e real de todos nós na construção da unidade regional. Os representantes de S. Jorge, posso afirmá-lo, assim o entendem, assim o defendem e assim se solidarizam com todas as outras parcelas da Região, mormente, as de menor densidade populacional, as que não ficam à ilhargá de ninguém e as que constituem ilhas dentro de outras ilhas.

Desiludam-se, pois, os noctívagos e aqueles que esperam e tudo fazem para nos levar a desistir da luta em que nos empenhámos desde a primeira hora. Continuaremos até ao fim do nosso mandato porque a nossa esperança e o nosso empenhamento ainda não se extinguíram.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, quero fazer uma rectificação. Efectivamente o projecto estava cá, só que não estava colocado no lugar que me parecia ser o mais adequado. Eu confundi os diplomas que aqui se encontram, com diplomas para a Ordem do Dia, quando afinal de contas, havia mais diplomas que devo agora referir. Efectivamente, está aqui o projecto que mencionei, como está a proposta de revisão do Plano e do Orçamento e como estão os pareceres relativos a estas duas últimas.

Eram estes pontos que eu não tinha ainda dito aos Srs. Deputados, e fica então esclarecido, em complemento do que aqui foi dito, realmente a parte completa do expediente.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

As praxes parlamentares são, por diversas vezes, controversas e não há uma bíblia para o procedimento parlamentar nem há ninguém que possa, em qualquer momento dum debate vivo e interessado, estabelecer qual a melhor forma de se intervir num Parlamento. Quem conhece as praxes parlamentares, disso tem conhecimento.

Ontem fiquei particularmente ofendido, nesta Casa. Quem me conhece, ao longo de seis anos, sabe que tenho feito o meu melhor por defender a dignidade da Assembleia Regional dos Açores, apesar do estilo pessoal de intervenção que nunca, em circunstância alguma, pôs em causa a dignidade ou a honra de qualquer Deputado que aqui está sentado. Ontem fui tratado como uma mera pessoa humana e disso apresento a minha reclamação.

Não estou aqui para ser examinado por ninguém a não ser pelo eleitorado, depois de cumprido o meu mandato. E porque não aceito lições de dignidade de quem não procura dignificar esta Assembleia, julgo que esta questão fica assim encerrada. Trago este problema para o momento de tratamento de assuntos políticos relevantes para a Região, porque julgo que dizem respeito a um comportamento colectivo que, de forma alguma, dignifica os trabalhos e a imagem da Assembleia Regional dos Açores. Aliás, provem, muitas vezes de pessoas que subalternizam a importância desta Assembleia, que devia ser o Órgão máximo da Autonomia Regional em todo o sentido da palavra.

Esta Assembleia tem, de facto, funcionado muitas vezes quer ao sabor da vontade do Executivo, através da força e da pressão da sua iniciativa legislativa, quer em função, outras vezes, dos calendários de alguns Deputados, que valorizando mais os seus interesses pessoais do que o compromisso assumido perante o povo dos Açores, não têm pejo em usar esta Assembleia como alicerce do seu pedestal profissional ou de ambições de poder. Contra isso estamos nós.

Aqui estamos, não para resolver problemas pessoais nem para usarmos esta Assembleia no sentido de valorizarmos quer a nossa vida política, quer a nossa vida profissional, desde a primeira hora e hoje ainda é assim.

Quanto a questões que foram anteontem aqui trazidas, que não reflectem a verdade dos factos, eu vou reproduzir, textualmente, algumas citações, porque me recordo que, não muito atrás, tive ocasião de dizer sobre um assunto que foi controverso nesta Assembleia que: «quem ri por último, ri melhor». Eu não vou rir mas vou mostrar que tinha razão, com documentos desta Assembleia.

Foi ontem referido, implicitamente, que a minha palavra não teria credibilidade. Poderá não tê-la, mas no caso referido tinha razão. Se se recordam, o Sr. Deputado Fernando Faria, num passado não muito longínquo, demonstrou aparentemente, que uma afirmação por mim produzida não correspondia à realidade porquanto, exibindo um Diário das Sessões desta Assembleia, demonstrara textualmente que uma determinada votação teria sido contrária àquela que eu havia referido. Eu cito o Diário das Sessões número 83, de 22 de Março de 1979, para demonstrar que a posição final do Partido Socialista, sobre esta matéria, aquela em que eu participei com o meu voto, foi exactamente contrária àquela que ele referiu.

O documento em apreciação foi reapreciado na Assembleia Regional dos Açores, por força de uma declaração de inconstitucionalidade pelo Conselho da Revolução.

Na primeira reunião eu não havia participado. Na primeira reunião o Diário é suficientemente pouco explícito, de modo modo a permitir que se duvide da fidelidade da

sua transcrição, mas o segundo Diário é muito claro e diz que o Partido Socialista votou contra a apropriação abusiva do património dos ex-Grémios da Lavoura pelo IACAPS, decidida abusivamente em documento legal pelo Governo Regional.

Vou citar uma intervenção da minha camarada Conceição Bettencourt sobre esta matéria, página 2927 do Diário das Sessões: «E quanto à criação do IACAPS, mil IACAPS, ou de um milhão de IACAPS, pois pode o Governo Regional criar quantos queira, mas à sua custa, porque o património não é seu nem foi transferido. Isto é uma competência específica, não da Região, mas desses Ministérios que transferem a propriedade para os seus legítimos destinatários, a lavoura. Portanto, quer as Cooperativas, quer as Associações de Lavradores, onde existam, são as entidades a que esse património se destina e não ao Governo Regional. Isto é estatismo do mais abusivo, é uma autêntica espoliação, uma apropriação autocrática nem sequer com indemnizações. O PC não faria melhor. Os métodos adoptados são idênticos, os extremos tocam-se, identificam-se. Mas seja como for, uma coisa é certa: uma apropriação abusiva. E a lavoura terá a última palavra a pronunciar sobre esta, não se poderá dizer nacionalização nem estatização, mas servem os termos, dadas as devidas diferenças constitucionais, bem entendido, que o Governo Regional pretende exercer e pretende fazer». E cito na página seguinte o resultado da votação. O Sr. Presidente, por acaso, nessa altura, fez intenção de votar esta matéria e o resultado foi, da reapreciação do Decreto: «24 votos a favor do PSD, 12 votos contra do PS e 2 votos a favor do CDS».

Julgo que está dada a resposta à insinuação e julgo que, se a minha memória não me falha, na altura, e porque a minha seriedade o obrigou e moralmente me senti obrigado a fazer um pedido de desculpas formal a esta Assembleia porque não tinha um documento que substanciasse a minha decisão. Eu julgo que valeu a pena ter esperado. Valeu a pena ter sido ofendido e insultado para nesta altura poder demonstrar que tinha razão.

Outras duas situações devo clarificar hoje, também.

Teria sido impossível na Sessão de 30 de Junho que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, interrompesse a Sessão, para debater o requerimento, apressadamente apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD que conduziu ao impedimento das filmagens dos Plenários desta Assembleia. O Regimento é muito claro e diz no seu artigo 95º, nº 2: «Admitido o requerimento, nos termos da alínea j), do nº 1 do artigo 17º, será imediatamente votado, sem discussão».

Era impossível votar qualquer outro requerimento, sem que este fosse votado. Era impossível ter qualquer suspensão, como aconteceu, a requerimento do Sr. Deputado Fernando Faria, o que só aconteceu depois de ter sido votado o requerimento inicial e, como não havia discussão, a nossa primeira intervenção só pôde ocorrer aquando da declaração de voto sobre esta matéria.

Presidente: Sr. Deputado, apenas desejo avisar, em tempo útil, que tem dois minutos do seu tempo disponível.

O Orador: Era impossível debater a questão em causa. Fomos todos colhidos de surpresa e assumimos a responsabilidade do nosso voto, da forma como anteontem expli-

quei nesta Assembleia. O que não se pode inferir é que nós tivéssemos tido a oportunidade, não utilizada, de debater a questão e eventualmente de, sem termos votado, termos podido discutir a questão e de mostrarmos as nossas dúvidas sobre a admissibilidade da matéria em discussão.

Tudo isto talvez, também, porque as coisas andam mal nesta Assembleia e gostaria imenso de estar de acordo com as palavras da Sra. Deputada Fátima Oliveira. Eu julgo que nunca estivemos tão mal nesta Assembleia. Eu julgo que o ambiente interno desta Assembleia nunca foi tão degradado como nos últimos tempos. Eu julgo que, de facto, estamos perante um desafio em que a credibilidade pública desta Assembleia deve ser recuperada com a máxima urgência, para que nós acreditemos uns nos outros, e quando discordarmos uns dos outros, seja na base de factos provados, substanciados, e não na base de acusações pessoais, não na base de insinuações não fundamentadas porque todos somos seres humanos, mas acima de tudo, estamos aqui por termos um mandato político público representando cidadãos que nos respeitam e que nos querem ver respeitados.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Nos dias de hoje a vida de um povo pretende-se que seja de plena comunidade.

O ordenamento social desde os primórdios da sociedade humana tem-se processado à custa, de então para cá, de famílias, clãs, raças, tribos, até culminar, presentemente, em modelos pluri-raciais onde os projectos económicos com alto pendor cultural assumem determinante papel.

Poderíamos a isso chamar tecido social cimentado por interesses que na sua imensa diversidade unem as pessoas, por esse modelo, identificadas. Daí a ideia de Comunidade.

Comunidade pressupõe, portanto, linguagem comum, interesses fundamentais convergentes, sejam de ordem económica ou cultural, projecto de sociedade aglutinante numa ordem de valores onde a justiça distributiva seja otimizada e participada por todos.

Em sumã, equilíbrio e estabilidade no vector económico, e dinâmica, evolutiva e progressiva, no vector cultural.

Este estado brauniano só se consegue em grupos identificáveis no sentido da Comunidade pressuposta.

Mas identificação na diversidade que por sua vez pressupõe atitude crítica de todos, capacidade de alternativa perante e dentro do espaço público, e forte participação de todos no projecto social em que vivem, minimamente dimensionado, para proporcionar expressões colectivas válidas e capazes, é o que se deseja atingir nos dias de hoje.

Só o Município poderá proporcionar esta optimização, mas desde que em plena autarquia.

É por isto mesmo que privilegio no meu pensamento e na hierarquia autárquica mais o Poder Local que o Poder Regional, mais o Concelho que a Região, mesmo com o imenso respeito que tenho por esta.

Esta não será válida e dinâmica, na sua globalidade, se não for ao mesmo tempo uma área de espaços proporcionados,

multi-dimensionados mas igualmente personalizador e uma resultante de forças unidireccionais e pluralistas.

Mas a unidireccionalidade dum Região assente em Autarquias não poderá ser uma cadeia de pressupostos telecommandada, onde as determinantes ideológicas geradoras das alternativas de modelos sociais não existam com um mínimo de equilíbrio.

Assim poderemos desde já concluir que é na autarquia municipal que se gera o principal pendor do equilíbrio social.

A autarquia ao nível do município é necessariamente a expressão mais viva e vivencial da democracia espontânea, emanante do povo.

Aí e só nessa amálgama de gente onde a liberdade é servida pela cultura e esta cultura a resultante do trabalho de todas as formas de expressão social, é que poderá resultar o equilíbrio em que cada um se identifica no trabalho, com o que mais sabe, no modelo social projectado e dinâmico, com o que dita a sua consciência, quando em opção livre e em espaço libertado.

É neste espaço libertado por sua vez onde as opções não são forçadas que a democracia poderá vigorar em ordem ao privilégio da maioria em relação à minoria. . . mas só temporário.

Mas maioria circunstanciada no tempo, isto é, maioria com capacidade crítica, ou seja, melhor dizendo, com liberdade de cidadão autêntico.

É neste contexto que a gestão autárquica assume ao mesmo tempo a responsabilidade do espaço público, portanto — à Comunidade — e a determinação de promoção cultural portanto — o indivíduo como cidadão.

Eis-nos aqui mesmo nas duas encruzilhadas mais precárias da vida açoriana e são duas as perguntas que eu faço:

— Não há quem saiba gerir o espaço público? »

— Não há quem saiba promover a libertação cultural do indivíduo?

Infelizmente atrevo-me a confirmar a grave incapacidade da maioria dos gestores públicos, nomeadamente ao nível dos principais gestores autárquicos, cujo alcance da sua visão autárquica some-se muitas vezes nas artérias urbanas dos saneamentos básicos. . . e não só.

E porquê? É muito fácil!

— Porque os escolhidos são muito mais autarcas para fazer política que políticos para gerir autarquias.

— Porque são mais agentes partidários, mas vazios de ideologia, melhor dizendo, de projectos sociais, que cidadãos ao serviço do projecto social da sociedade onde deviam ser cabeça entre cabeças.

Exemplos flagrantes aos montes (está constipado Sr. Presidente?) tão altos que nem a montanha do Pico.

Nem empolgar os munícipes, nem conduzir meras reuniões, em ordem ao diálogo sobre aspectos fundamentais da comunidade — os Planos de Urbanização, por exemplo.

Mudos no dizer, surdos no ouvir, cegos no dimensionar a quantificação da opinião pública, dos cidadãos de direito. . .

É que não existe cidade sem cidadãos. . . e não existe autarquia sem direitos e deveres de governantes e governados.

Para homens de palha nem os das eras passadas. Esses eram escolhidos a dedo apesar de terem que jurar a ordem constitucional, dita legítima.

Hoje, mais do que nunca, é preciso gerir mais que governar e fazê-lo no próprio seio — a Comunidade viva — onde as forças dos munícipes são as próprias forças da razão democrática.

Por isso em democracia prefere-se viver em autarquia em vez de se vegetar impavidamente em autarcia unicéfal e multitentacular.

A ver vamos, porém, as próximas eleições.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão. Peço desculpa, mas, entretanto, surgiu um pedido da palavra.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um protesto necessário.

Presidente: Tem a palavra.

O Orador: É que o Sr. Deputado Fernando Monteiro faz, por vezes, afirmações que embora se entendam como um pronúncio duma campanha eleitoral precoce, por parte dele, não podem passar-se sem um veemente repúdio desta Câmara no que concerne ao Grupo Parlamentar do PSD.

Que o juízo que faça de alguns autarcas possa coincidir, no tempo e no espaço, com alguns autarcas que ele, pessoalmente, conheça e queira assim classificar, é uma afirmação cuja responsabilidade lhe cabe.

Deixar cair aqui e deixar ficar no silêncio as afirmações de que os autarcas são pessoas vazias, sem qualquer dimensão política, sem qualquer dimensão de cidade e de concepção de cidade ou de viver urbano, é passar a todos aqueles que nas autarquias têm responsabilidades, um atestado de mediocridade que lhe cabe a si provar na prática. Penso, mais, que o Sr. Deputado Fernando Monteiro não tem, minimamente o direito de generalizar todas as pessoas que nesta Região, com muita dignidade, são autarcas, algumas afirmações que são ofensivas e lesivas da qualidade de muitas pessoas que, nas autarquias, dão o seu melhor de inteligência, de capacidade de trabalho e de empenhamento, na melhoria da condição de vida de muitos dos seus agregados urbanos a que estão ligados.

Não me cabe aqui discutir se devemos viver, por princípio, em autarquia, quase num conceito «eanista», que várias vezes é já aqui trazido pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, também ele, possuidor dum projecto pessoalíssimo de poder, quase talvez unipessoal de poder, mas que de qualquer maneira transporta frequentemente para esta Sala. Eu faço com toda a seriedade, e penso que o Sr. Deputado Fernando Monteiro não põe em dúvida a seriedade com que aqui deixo o meu protesto.

Esta tribuna que usou e esta Câmara — como ainda há pouco, numa intervenção um Deputado referiu — devem servir para prestigiar esta Região. O prestígio desta Câmara e desta Região não se fazem pela repetida ofensa à capacidade de pensar e de trabalhar de quantos vivem nesta terra e por ela se empenham. É que Sr. Deputado, gostaria de lembrar-lhe que há muita gente que na política tem um percur-

so que não sofreu desvios e cuja coerência é de todos conhecida. Há muitas pessoas nesta Região que podem subscrever hoje pensamentos de há cinco anos, de há dez e de há vinte anos, porque tanto se lhes permitiu a vida viver. O mesmo, eu diria, não pode o Sr. Deputado fazer. É um especialista em arte de malabar, no que concerne à visão que da política lhe convém ter e vender nesta Sala.

Fica aqui o meu protesto porque não poderei consentir, nem o Grupo Parlamentar do PSD assim o pode aceitar, que todos os autarcas que nesta terra dão o seu melhor (e quem dá o que tem a mais não é obrigado) sejam colectivamente ofendidos por quanto acabou o Sr. Deputado de dizer nesta Sala.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para um contraprotesto. Vai ser dada a palavra.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para a perturbação que os protestos e os contraprostos introduzem nos tempos limitados que nós temos para este período de intervenções. Vou descontar na hora o tempo que o Sr. Deputado esteve no uso da palavra e vou pedir que as intervenções, em termos de protestos e contraprostos, enfim, requerimentos e esclarecimentos, nos termos regimentais, sejam sucintos.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para um contraprotesto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente da Assembleia, não tenha receio nenhum porque eu não sou precipitador de situações dessa natureza, até porque me anima sempre o entendimento ou o propósito do entendimento.

Claro que se eu quiser pegar, rigorosamente, naquilo que ouvi agora, eu considero-me imensamente ofendido, ultrajado, mas não digo que seja a Câmara porque a mesma está habituada a situações desta natureza, aliás, passivamente aceites agora.

Falou em nome da Câmara o Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Corrigiu e muito bem, para falar em nome do seu Grupo Parlamentar, portanto devolvo de facto, a situação de displicente e até abusiva e até moralista, mas avirtemente moralista para o seu Partido e para o seu Grupo Parlamentar.

Ora, queria dizer que não ataquei autarcas. Faço análise e farei sempre análise das pessoas que publicamente são postas em jogo, naturalmente na opinião pública e na capacidade crítica dos cidadãos açorianos. Fiz, faço e sou capaz de provar um por um a qualidade, não nos nomes, mas nos cargos que ocupam, sobretudo, dos Presidentes, a qualidade que eles assumem pelos actos que cumprem e pelo comportamento que usam no lugar comum que se chama a vida pública regional. Mas isto não me parece que seja ocasião nem lugar certo para lavar roupa suja.

Pendor «eanista», pois há muita gente que tem pendor «eanista», muito encoberto, e que não o usa. Se eu tivesse pendor «eanista» teria que o justificar noutra parte e não aqui. Aqui eu sou deputado, hei-de assumir-me com pendor «eanista» as vezes que eu quiser, sou um homem livre só que aceito esses piropos, até um bocadinho repetidos e com

falta de imaginação mas arrumo-os noutro lado e para ocasião mais propícia. Se pendor «eanista» fôr reconfirmar aqui a minha simpatia pelo poder local, pois então sou tão apologista do poder local como o Sr. Presidente da República tem sido do mesmo. Eu admiro o Sr. Presidente da República nessa qualidade.

Propensão unipessoal para o poder, toda a gente se calhar tem. Eu quero subir uma escada, não desistirei de subir essa escada.

Há outras pessoas que procuram foguetões, é conforme o Partido, não há dúvida nenhuma. Há uns que conseguem com foguetões postos nas costas, com verticalidade ou sem, subir muito mais alto. Eu subo uma escada a pulso.

Naturalmente, percursos sem desvios, todo o homem inteligente, todo o homem corajoso é capaz de tê-los. É preciso é que faça percursos, percursos evolutivos, percursos positivos, tendo como principal ecran de todo esse processo o bem servir um povo duma terra. Esse percurso tenho-o feito. Mas como insinuou, talvez até com maus fígados, que o meu percurso passou já pelo MDP, pelo PC, e por outras coisas que estão ainda mais longe em capacidade da minha criação, pois direi que não percorri áreas dessas e sabe muito bem que quando o ajudei na Junta Regional dos Açores lhe agradei que me tivesse defendido de acusações de ser muito próximo do Partido Comunista. Lembro-me francamente dessa posição que assumiu. Porquê? Porque conheceu em mim mesmo que não era essa a minha tendência, a minha natureza, a minha maneira de ser.

Neste momento se estou aqui a servir, com o uso duma cadeira que pertence ao CDS, o povo açoriano, fá-lo com plena consciência de que não sou, e não estou a ultrajar um Partido que admiro, embora possa por estar independente aqui. não estar sobreposto à sua ideologia porque se tivesse sobreposto à sua ideologia, naturalmente estaria nele.

As artes de dar cambalhotas, que o Sr. Deputado usou como a palavra malabar, ou não sei quê, isso deve ser lá uma história muito ligada para as «malásias» e outras coisas assim, que se calhar — eu não tenho origem muito desse lado — dizem que eu sou mais próximo aqui dos nortes de África. Eu digo-lhe sinceramente que gostaria de fazer as cambalhotas que vejo fazer no Partido, e sobretudo nalgum Partido, que assume-se com muita facilidade no poder actualmente. Ser cambalhoto, ou fazer cambalhotas, ou fazer aquilo que o sr. pensa, seria muito fácil: era dar um salto para o PPD e isso não o faço. Não o faço porque não tenho convicção para isso. Não o faço porque não tenho desonestidade para isso.

Se alguém ri de satisfação, pois que continue a gerir dentro de si o ânimo e a animação que tem para continuar num Partido sem plena consciência do que está a fazer.

Presidente: Sr. Deputado Pacheco de Almeida, eu queria pedir aos Srs. Deputados que tivessem presentes que nós temos uma Ordem do Dia carregada, que as circunstâncias nos impõem, que os nossos trabalhos não se prolonguem por muito tempo e que seria extremamente vantajoso, se fosse possível, poupar à Mesa o trabalho ingrato de estar constantemente a pedir aos Srs. Deputados que não saíssemos do assunto.

Foi formulado um protesto longo, que eu tenho estado a descontar no tempo. Foi formulado um contraprotesto longo e agora o Sr. Deputado Pache co de Almeida pede a palavra, naturalmente, para um esclarecimento ou qualquer(...?)

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um contracontraprotesto.

Presidente: Contra contraprotesto é figura que não existe, mas vamos supor que é um esclarecimento, mas vou-lha dar rigorosamente para uma apresentação.

O Orador: É possível interpelar a Mesa? Gostaria de o fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado para uma interpelação à Mesa.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que eu penso que a Mesa, às vezes, conduz isto num entendimento muito «sui generis». Eu penso que a figura de protesto, exige, e me assiste o direito de socorrer a ela sempre que entendo que aqui são proferidas afirmações que ficam no ar e são transmitidas e ouvidas por milhares de pessoas, que se não forem contraprotetadas como se exige e se deseja, podem deixar no espírito de quem as ouve o entendimento de que nós somos seres passivos, aqui apenas vegetando, paulativamente enchendo esta Casa, coisa que eu me recuso a aceitar, e portanto, a minha interpelação à Mesa é no sentido de quando o Grupo Parlamentar do PSD invocar o Regimento para protestar ou contraprotestar ser atendido sem preliminares por parte do sr. Presidente da Mesa, a não ser que tenha boas razões para, invocando o Regimento, assim nos impedir de fazer.

Penso que algumas divagações que numa ou noutra circunstância podem roubar mais tempo do que as nossas intervenções, são dispensáveis se nos remeterem para o Regimento e claramente para o Regimento. E faço agora uma pergunta à mesma que é no sentido de saber se não há nenhuma figura regimental, que me permita dirigir-me ao Sr. Deputado do CDS, sr. Engenheiro Fernando Monteiro, para lhe pedir que faça algumas precisões.

É só porque ele usou algumas afirmações, inclusivamente com referência a siglas de Partidos políticos e outras que eu não deixei, nem de leve, antever na intervenção que fiz, que foi pacífica, que foi serena, que não o agrediu de modo nenhum e em circunstância alguma.

(Voz inaudível do Sr. Deputado Fernando Monteiro).

O Sr. Deputado Fernando Monteiro está claramente num dia não.

Sr. Presidente eu só tenho que referir isso.

Presidente: A Mesa queria responder à interpelação.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Rigorosamente, mas é que eu ainda não tinha acabado. Estava procurando pedir algumas precisões ao Sr. Deputado, mas ele hoje nem tem a paciência de ouvir. Eu tenho pena que assim aconteça. Eu gostaria é que precisasse em que circunstância, e quando, e por que palavras, é que eu lhe disse que o Sr. Deputado tinha passado pelo PCP, pelo MDP e por outras áreas, que eu não me lembro de ter referido na minha intervenção.

O que eu lhe disse, foi que houve pessoas que tinham o percurso coerente e outras cujo percurso não era coerente. Essa minha referência não envolveu qualquer sigla ou movi-

mento partidário do Sr. Deputado, e ainda bem que teve a ocasião de o deixar aqui dito, nesta Sala, apesar da movimentação do Sr. Deputado nunca me ter perturbado pessoalmente. Sempre o tratei e tive-o na conta de um amigo e não é o perder do verniz, que hoje deixou estalar, que me faz mudar de opinião. Já me habituei a aceitar algumas dessas coisas como acidentes de percurso, mas sempre à espera das respostas que aqui deixei.

Presidente: Sr. Deputado Pacheco de Almeida, há uma interpelação à Mesa. Sr. Deputado Fernando Monteiro, Sr. Deputado Pacheco de Almeida, efectivamente o Regimento tem a prudência de não definir o que seja um protesto nem um contraprotesto.

Evidentemente que um protesto é um protesto. Não existe nenhuma proibição regimental expressa no sentido de se desencadear uma cadeia de protestos e contraprotestos e contra contraprotestos, porque é possível sempre, sobretudo em termos teóricos, que existam razões objectivas para protestar, mesmo que seja sobre matéria dum protesto ou sobre a matéria dum contraprotesto.

O protesto é uma forma de manifestar, como os Srs. Deputados sabem, o desagrado e geralmente um desagrado chocado, relativamente a qualquer atitude ou a qualquer facto que acabou de se passar.

A Mesa tem que gerir o tempo da Sessão e procurar manter, na medida do possível, a calma nessa mesma Sessão. A Mesa é que tem a faculdade e até a obrigação, de procurar interromper as dinâmicas que invariavelmente se geram ao desencadear-se um sistema de protestos quando começa a aperceber-se, e aqui há sempre prejuízos subjectivos, que já estão numa fase de uma autêntica atitude reciprocamente circular. Não há aqui nenhum juízo concreto sobre o que acaba de ser dito, nem pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida, nem pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Este é um apelo que a Mesa vem, desde há muito tempo — esta e anteriores Mesas — a fazer quando se apercebe de que se está a instalar esta dialéctica, digamos, de ofensas e contra-ofensas.

Portanto, o que a Mesa faz é um apelo. A Mesa não retirou a palavra a ninguém. Não vai retirar a palavra a ninguém mas chama, reiteradamente, a atenção dos Srs. Deputados para isto. Quando a Mesa sugere, que era o que eu tinha feito há pouco, que se saísse da figura do protesto para entrar numa outra figura regimental é, justamente, no sentido de interromper essa mesma dinâmica.

O Sr. Deputado pediu explicações. O Sr. Deputado Fernando Monteiro vai concerteza dá-las. Eu faço um apelo ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para que as dê em termos rápidos, sucintos, calmos, não feridentes, para que ajude a quebrar esta dinâmica, que ainda está muito pouco acelerada mas que pode vir a acelerar-se, e que seria desejável que não se acelerasse.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para responder a este pedido, que até nem foi de explicações, foi de esclarecimentos, porque o pedido de explicações já implica um determinado tipo de aparente ofensa e não foi isso que se invocou.

Tem, portanto, o Sr. Deputado Fernando Monteiro a palavra para responder ao pedido de esclarecimentos, deven-

do fazê-lo sucintamente, nos termos do Regimento, que não fixa tempo mas que fixa; digamos, as linhas e os limites objectivos da resposta que deve ser dada. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois eu vou proferir a pragmática e vou deixar fora da porta a dialéctica. Porém, e expurgando algumas perguntas que me foram feitas, numa só, relevo a parte que me pareceu carecente e mais necessária de explicar.

Pois, quando me referi à posição, que não assumi, de andar de Partido em Partido, porque ainda não estive em nenhum, referi-me ao pressuposto levantado pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida quando, sem precisar a razão, levanta o problema de «uns são coerentes e outros não». Claro que eu sei quem é coerente e sei quem não é. Não estou a apontar quem é nem quem não é e podia fazê-lo. Não o faço por respeito a todos. Por isso, não me parece possível, sem usar aquilo que não desejo, esclarecer um ponto nevrálgico como esse.

Presidente: Vou dar a palavra então ao Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um dos sectores produtivos com relevância na economia agrícola da Região é o vitivinícola, não tanto pela percentagem em relação ao total mas pela importância que a actividade representa para algumas ilhas nomeadamente a Graciosa, Pico e em menor escala a Terceira e outras.

No caso concreto da Ilha Graciosa esta importância é ainda mais evidente se atendermos a que a actividade em causa representa uma larga percentagem da economia da ilha.

Foi aliás actividade florescente nas décadas transactas; contudo, verifica-se um abandono crescente da cultura, por razões ligadas à estruturação ultrapassada da nossa exploração agrícola, em particular nos campos de vinha e à diminuição da população activa na agricultura, além de outros.

Porém a actividade continua mas não poderá subsistir por muito mais tempo nos moldes actuais, pelas razões já apontadas e ainda porque a qualidade do vinho — denominado de «cheiro» — proveniente do produtor directo está longe de competir com vinhos de qualidade, isto para não falar nas exigências do mercado nacional e internacional relativamente aos vinhos do produtor directo.

Os preços elevados que o «vinho de cheiro» tem atingido dificultam ainda mais a concorrência com os vinhos do Continente que, particularmente nos últimos anos, têm invadido o mercado açoriano devido à dificuldade de escoamento para as ex-colónias ultramarinas, hoje estados independentes.

Para obviar todos estes contratemplos torna-se necessário a reconversão da vinha actual por vinhedos de castas europeias capazes de produzir vinho de boa qualidade.

Pena é que o vinho verde de tão largas e reconhecidas tradições seja produzido cada vez em menor quantidade dadas as doenças que atacam a cultura.

Este facto reforça ainda mais a necessidade duma reconversão imediata da vinha e para isso cremos que deveria-

mos olhar para o vizinho arquipélago da Madeira onde este trabalho foi posto em prática com êxito.

Esta reconversão não é fácil pois não pode ser comparada com a instalação de outras culturas, nem sequer com a das árvores de fruto, apesar do período de carência ser semelhante.

Este projecto é bem mais difícil pois, para além da vinha se encontrar instalada em parcelas extremamente pequenas, separadas por muros de pedra, em grande parte dos casos os solos não são mais do que aquilo que se denomina «biscoito» onde a mecanização é impossível.

Das ilhas apontadas continua a ser a Graciosa aquela que oferece maior viabilidade já que a cultura se encontra em zonas de solo arável.

Sabemos dos esforços que a S.R.Ag.P. tem vindo a desenvolver neste campo, em particular nos últimos anos. Julgamos porém ser necessário aumentar esse esforço definindo determinadas linhas de actuação.

Deste modo é imprescindível regulamentar as linhas de fomento técnicas e financeiras, já esboçadas, para a reconversão da vinha; aumentar a experimentação e efectuar a conveniente divulgação duma e doutra.

Para além disso torna-se imperioso colocar à disposição do viticultor e divulgar, linhas de crédito bonificado que o auxiliem no elevado investimento inicial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é um aspecto da questão mas não o único.

Paralelamente tem de existir e existem de facto as estruturas de transformação e consequente comercialização do vinho, refiro-me obviamente às adegas cooperativas.

Hoje verificamos que estas atravessam uma crise económica e financeira que não pode ser imputada, como algumas pessoas pretendem fazer crer por razões não muito claras, essencialmente à falta da reconversão da vinha pois este problema não é mais do que um dos vários pontos envolventes desta situação.

As dificuldades económicas e financeiras sentidas nomeadamente pela Adega Cooperativa da Graciosa têm a ver com os transportes e com a falta de esquemas capazes de diminuir os efeitos da sua irregularidade; com um deficiente estudo de mercado, capaz de minimizar os efeitos da intervenção de tantos intermediários; com medidas como foram o recurso ao crédito de curto prazo, a juros correntes, sem um planeamento adequado e na esperança que alguém há-de pagar, quando a situação piorar; com uma gestão pouco eficiente apesar das dificuldades compreensíveis.

Para o estudo de saneamento desta situação nomeou recentemente o Governo Regional um grupo de trabalho, apesar do assunto já vir a ser tratado por várias Secretarias Regionais.

Devemos dizer que a criação deste grupo foi correcta, deveria no entanto ter sido efectivada há bastante mais tempo.

Resta agora avançar com medidas concretas capazes, por um lado de resolver a situação presente e por outro criar condições para que no futuro a Adega seja capaz de laborar com equilíbrio e sem crises económicas, financeiras ou de outro qualquer calibre.

Assim a nomeação de um gestor e o apoio técnico, no campo da enologia, a solicitar à J.N.V. são medidas de carácter urgente.

Urgente também é a apresentação de uma solução possível para se sair do impasse financeiro. Solução consciente capaz de viabilizar em termos de futuro a Adega Cooperativa da Graciosa.

A urgência solicitada é tanto mais compreensível quanto neste momento a Adega já deveria estar a laborar pois estamos em plena época de vindima.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejamos ainda focar o aspecto da necessidade de criar nos associados da Cooperativa um verdadeiro espírito cooperativo informando-os convenientemente e fazendo-lhes ver que a Cooperativa é dos associados, criada para que eles possam tirar partido de uma série de facilidades que a associação lhes pode e deve facultar.

A Cooperativa não é nem pode continuar a ser apenas a casa comercial onde os associados vendem os seus produtos.

Torna-se necessário criar dinamismo por forma a que os associados beneficiem dos privilégios que advêm da associação tais como a aquisição, a preços inferiores, dos factores de produção e a organização, por exemplo de um esquema de apoio motomecânico cuja utilização racional permita baixar os custos de produção.

Creemos que o IRASC terá uma palavra a dar neste campo. Este Instituto foi criado para apoiar de facto as cooperativas e cabe-lhe a obrigação de contribuir para a organização e dinamismo dentro e fora da cooperativa.

O IRASC não pode nunca neste processo colocar-se em nenhum prato da balança fazendo-a desequilibrar, deverá, ser, sim, o fiel.

Apenas procurando o equilíbrio poderá ser isento e imparcial.

Só assim entendemos ser possível prestar verdadeiro apoio ao sector cooperativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito se tem dito sobre a Adega Cooperativa da Graciosa.

Julgamos que já é tempo de passar à prática e acabar com a crise económica e financeira desta Adega Cooperativa não só em termos do presente mas pensando também na viabilização e estabilidade futura.

É tempo de acabar com as guerras, guerrinhas e guerrilhas e tomar posições firmes e fortes se assim for necessário.

Só assim se poderá iniciar uma reconversão da vinha capaz.

Só assim se porá fim às crises económicas e financeiras.

Só assim se poderá defender verdadeiramente os interesses dos viticultores da Ilha Graciosa e do arquipélago.

Caso contrário estes continuarão a ser os únicos prejudicados e andarão sempre perdidos num mar de confusão.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu sinceramente não sei qual o enquadramento

regimental para esta minha intervenção.

Presidente: Será um pedido de esclarecimento?

O Orador: Não, não é propriamente um pedido de esclarecimento. Eu pretendo dizer que estive extremamente atento à exposição do Sr. Deputado Manuel Valadão e que compartilho, na sua essência, daquilo que foi aqui afirmado. Efectivamente, eu já há algum tempo a esta parte, nesta mesma Câmara fiz eco da situação catastrófica que a Adega Cooperativa da Graciosa vem vivendo de há alguns anos a esta parte.

O Sr. Deputado afirmou e muitíssimo bem, que já há muito mais tempo deviam ter sido tomadas medidas urgentes. É uma realidade, Sr. Deputado. Estou integralmente de acordo consigo.

A minha intervenção, neste momento, é pura e simplesmente para relembrar a esta Câmara — e se possível os açorianos em geral e muito em especial os graciosenses — que se essas medidas foram tomadas agora é porque estamos a menos de 60 dias de eleições para as autarquias locais e o Governo Regional utilizou, tardiamente, aquilo que há muito tempo deveria ter feito.

Presidente: Sr. Deputado, concerteza que compreendo, mas realmente para esta intervenção é que não há cabimento regimental. Agora está feita, foi rápido e pronto. Vamos passar à frente.

No fundo isso é uma corroboração, enfim, extrairam-se as consequências que se entenderam, mas realmente, com toda a boa vontade, não consigo ver cabimento regimental.

Digamos que enquanto o Sr. Deputado usava da palavra, eu procurava a figura no Regimento. Quando cheguei à conclusão que não havia figura no Regimento, o Sr. Deputado já tinha usado da palavra. Está inscrito para falar e penso que é já, de maneira que vamos tomar isto como o início da sua intervenção, até com a vantagem de eu não ter contado o tempo.

Peço desculpa. O Sr. Deputado Valadão pede a palavra para?

Deputado Manuel Valadão (PSD): Precisava de dar uma explicação.

Presidente: Um esclarecimento. Faça favor de dizer, Sr. Deputado.

O Orador: Eu não estou muito de acordo com a posição tomada pelo Sr. Deputado em relação às eleições e gostava de salientar que, embora estando de acordo, que a solução já devia ter surgido há bastante tempo, a responsabilidade da situação económica e financeira da Adega não se deve ao Governo.

Creio que isto deve ficar bem claro porque os problemas de gestão e as situações que têm sido criadas, não se devem essencialmente ao Governo embora se essa intervenção tivesse sido feita mais cedo, talvez tivesse aliviado uma série de coisas.

Portanto, por outro lado, o facto de a Adega não funcionar como uma cooperativa, e isto porque os associados não estão devidamente informados — continuam a ser as pessoas que entregam o vinho — transformam aquilo quase numa sociedade privada, da qual o responsável, que se encontra à frente, tem largas responsabilidades em determinados campos.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça está no uso da palavra. Tem a tribuna, tem o seu lugar à sua disposição. Dado que já começou a usá-lo, eu considero que a intervenção do Sr. Deputado Valadão foi apresentada no fim da sua intervenção, como um esclarecimento, de maneira que o Sr. Deputado está no uso da palavra. No uso dessa palavra, naturalmente, pode fazer referência ao que se passou anteriormente e pode, enfim, dizer mais mudando para outro assunto. De maneira que eu não lhe contei tempo, devo dizer-lhe e dou-lhe realmente a palavra, porque está inscrito para o efeito, para o período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu queria era dizer o seguinte a V. Exa.: é que a minha intervenção é perfeitamente dissociada da contexto presente.

Presidente: Sr. Deputado, isto é para tentar ainda que «à posteriori», torná-la admissível.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Prefiro remetê-la aqui do que ali.

Presidente: Mas, Sr. Deputado, eu não posso dar-lhe a palavra, por mais que queira, mas também não lha queria tirar. O que queria era pedir ao Sr. Deputado que integrasse, na sua intervenção, onde pode tratar os mais variados assuntos, desde que sejam de interesse para a Região e por favor não insistisse numa intervenção para a qual, realmente, com toda a boa vontade, eu não encontro figura regimental.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu depois, como sempre o fiz com o meu amigo Valadão, falarei extra-Parlamento com ele.

Presidente: Como o Sr. Deputado entender, mas tem a palavra para a sua intervenção. Faz favor.

O Sr. Secretário Regional do Trabalho pede a palavra para?

Secretário Regional do Trabalho (Álvaro Dâmaso): Para prestar um esclarecimento a respeito desse assunto.

Presidente: Para a prestação dum esclarecimento, pois sim senhor. Cá está a dinâmica criada. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se eu não pedi a palavra antes foi porque, ali, o Deputado do PSD se adiantou. É apenas um esclarecimento muito rápido a respeito do apoio que o Governo Regional tem concedido à Adega Cooperativa da Graciosa, para lembrar ao Sr. Deputado, que suponho terá vivido nos últimos anos na Graciosa e ter-se-á recordado, concerteza, dos apoios financeiros, da facilitação do crédito que desde há vários anos não nos momentos anteriores às eleições, mas desde há quatro ou cinco anos têm vindo a ser concedidos à Adega Cooperativa da Graciosa — quer auxílios financeiros, quer auxílios em termos de gestão, quer auxílios em termos de funcionamento da sua própria contabilidade. Era apenas isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado, agora pode, dentro dos limites, fazer alguma observação a isto que o Sr. Secretário Regional do Trabalho disse e até pode sob a forma de pedido de esclarecimento ou sei lá, eventualmente de algum protesto. Era só isto que eu queria deixar claro e queria que se entendesse que não se está a cortar, evidente-

mente, o uso da palavra a ninguém. Tem a palavra para a sua intervenção.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Antes de mais considero muito oportuno o esclarecer toda a Câmara que esta intervenção foi escrita antes do dia 21 do corrente. E se algum ou alguns de V. Exas. colocarem em dúvida o que acabo de afirmar, bastará perguntar a um elemento da Comunicação Social que neste momento se encontra presente nesta Sala, a quem fiz a entrega do teor da mesma antes do início da Sessão de terça-feira última, passada.

Ainda bem que a fiz ou que a preparei «anteriori», melhor ainda, que tenho oportunidade de a proferir, posto que do seu conteúdo muito se poderá inferir no contexto do que o nosso Grupo Parlamentar aqui deixou expresso, terça-feira última.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Sem que me assista qualquer pretensão constitucionalista, posto que outros há nesta Sala mais doutos e experientes na matéria; muito mais ainda sem qualquer intenção revanchista de vir lembrar o recente período de revisão constitucional, mas, tão só, no uso de um direito estatutário e regimental, assim, não declino a faulidade que me assiste de fazer algumas citações e interpretações de lei, para que possa, com maior segurança e firmeza, consubstanciar as minhas afirmações em apoios legais e afastá-las de hipotéticas refutações, algumas, por certo, inócuas e desmedidas.

Poderia, Srs. Deputados, socorrer-me de disposições constitucionais, contudo optarei pelas que vêm inseridas na Lei nº 39-80, de 5 de Agosto — «Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores» — não só pelo paralelismo que algumas apresentam, mas sobretudo por ser neste que vamos encontrar a explicitação e objectividade das mesmas, aspecto fulcral para a matéria que passarei a expôr a todos V. Exas.

Evitarei a todo o custo o fastidioso, mas, se necessário for, não abdicarei do odioso, para atingir o objectivo que me acompanha nesta intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O Título II do Estatuto, sob a epígrafe de «Órgãos Regionais», consagra dois capítulos, sendo o I respeitante à «Assembleia Regional» e o II ao «Governo Regional». É aqui, Srs. Deputados que se infere «ipsis verbis» quais são os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores. Eles são, de direito, a «Assembleia e o Governo Regionais».

As quatro secções do citado capítulo I, cuja epígrafe é «Assembleia Regional» que consubstanciam 25 artigos e têm por título, respectivamente, «Composição; Deputados; Competência e Funcionamento», constituem a consagração legal na sua máxima extensão do órgão de Governo próprio que é a Assembleia Regional, e, justamente, para fugir ao fastidioso, farei uma breve alusão a algumas alíneas do nº 1 do artigo 26.º do Estatuto, o qual vem inserido na já citada Secção III — Competência da Assembleia Regional — a saber:

- «1. Compete à Assembleia Regional:
- e) Apreciar o programa do Governo Regional;
- f) Aprovar o Plano Regional, discriminado por programas de investimento;
- g) Aprovar o Orçamento Regional, discriminado por tipos de receitas e por dotações globais correspondentes às despesas de funcionamento e ao conjunto dos programas de investimento de cada Secretaria Regional;
- h) Autorizar o Governo Regional a realizar empréstimos e outras operações de crédito que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais;
- i) Aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico;
- j) Vigiar pelo cumprimento do Estatuto e das Leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regionais;
- l) Votar moções de confiança e de censura ao Governo Regional;».

Por seu turno, o Capítulo II referido, sob a epígrafe de «Governo Regional» comporta 16 artigos e uma única Secção, a qual tem por título «Constituição e Responsabilidade do Governo Regional».

Do conjunto dos 16 artigos da Secção em análise interessa salientar os seguintes:

«Artigo 37.º — O Governo é politicamente responsável perante a Assembleia Regional.

Artigo 41.º 1. Implicam a demissão do Governo Regional:

- a) A rejeição do seu programa pela Assembleia Regional;
- b) A não aprovação de uma moção de confiança;
- c) A aprovação, no decurso da mesma sessão legislativa, de duas moções de censura com, pelo menos, trinta dias de intervalo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Perdoem-me as citações, elas são, por certo, do vosso inteiro conhecimento, mas o que não são é, no âmbito, e não só, do que de imediato passarei a expôr, de integral cumprimento, por inépcia, conveniência ou qualquer outra razão que me escapa, de quem de direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Pretendi, com o que fica exposto, demonstrar, o mais chamente possível, no contexto do funcionamento do nosso regime autonómico, o primado do legislativo sobre o executivo. Não inventei nada; não descobri a pólvora. É o que nos diz a lei, ainda que necessário seja socorrer-mo-nos do provérbio latino que diz: «Dura lex sed lex». Contudo, a lei diz-nos, incita-nos o provérbio latino e ao que assistimos, e em muitos campos Srs. Deputados, é a subalternização do primado acabado de enunciar. Disse que tal subalternização tem um vasto campo, no entanto a limitação do tempo impõe que esta análise seja efectuada tão só no que concerne à comunicação social e nesta irei ocupar-me, em exclusivo, do importante órgão de comunicação social que é a televisão.

Gostaria de imediato de salientar que na génese desta

intervenção não está em causa um sectarismo político-partidário. Não Srs. Deputados. Diria mais, está em jogo a dignidade do Órgão máximo da representatividade da nossa Região.

É a Televisão o órgão de comunicação social por excelência. São as suas imagens o melhor veículo de transmissão dos factos ocorridos, quando acompanhados dos convenientes relatos.

Nesta perspectiva qual tem sido o esforço ou contributo de tal poderoso órgão de comunicação social, elemento primordial do chamado «quarto poder», para a dignificação desta Câmara? Creio que posso, eu próprio, dar a resposta. Pouco, muito pouco mesmo Srs. Deputados.

Não pretendo cair, embora fosse oportuno, mas a limitação do tempo a isso me obriga, no campo da distribuição de tempos de antena e seus critérios. Contudo não posso deixar de lançar uma crítica bastante veemente à cobertura que se faz das Sessões Plenárias, e se alguém tem razão para falar somos nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os números falam por si, sendo certo que o mal maior não está no momento da sua concepção, mas sim no decurso daquilo que poderemos chamar, ainda que sob o prisma de imagem, gestação e emissão. E saibam Srs. Deputados, que esta crítica é resultado directo daquilo que terceiros nos dizem.

O verdadeiro impacto de um acontecimento não pode estar distanciado do tempo, está intimamente relacionado com a sua oportunidade.

Mas todos nós sabemos, Srs. Deputados, que os trabalhos desta Assembleia não se esgotam com os seus Plenários. A Assembleia Regional tem 5 Comissões Permanentes, tem 43 Deputados. Que se tem dito dumas e doutros? Das suas funções? Dos seus deveres e obrigações? Em suma, dos seus trabalhos?

Uma vez mais vou dar a resposta: Pouco, muito pouco, Srs. Deputados.

Presidente: Sr. Deputado: é para avisar que falta um minuto para terminar o seu tempo.

O Orador: Sr. Presidente, muito obrigado pela sua observação. Eu queria lembrar a V. Exa. que noutros momentos tenho visto elasticidade, permeabilidade ao Regimento. Não vejo qual o seu critério neste momento mas se me cortar a palavra, do que eu pretendo dizer nada disse.

Presidente: Não pretendo cortar a palavra, pretendo advertir o Sr. Deputado de que o seu tempo está a chegar ao fim e peço-lhe, evidentemente, que abrevie as suas considerações.

Nunca cortei a palavra a nenhum Deputado, tanto quanto me recorde.

O Orador: Eu estou na quinta folha e tenho oito folhas. O Sr. Presidente se vê que não é possível, a minha intervenção fica perfeitamente excipiente e eu termino já.

Presidente: Sr. Deputado, realmente, faltando-lhe três e tendo só cinco, quer dizer, tendo gastado 9 minutos com cinco parece-me evidente que o Sr. Deputado não vai ter tempo para acabar. Se o Sr. Deputado quiser resumir o seu final, a Mesa concerteza que o deixará resumir mas assim como teve a franqueza de nos dizer a quantidade que falta, a

Mesa também tem que lhe dizer, com a mesma franqueza, que não lhe parece que regimentalmente possa, quase, duplicar-lhe o tempo.

O Orador: É pena que os critérios não sejam unânimes em todos os momentos, Sr. Presidente, mas enfim, o Sr. Presidente tem o poder de decisão.

Presidente: Para um alargamento deste tamanho, suponho que a Mesa não pode fazer nada.

O Orador: Acato as decisões do Sr. Presidente, mas lamento efectivamente o carácter arbitrário, com que vejo decisões tomadas neste momento e em matéria desta natureza.

O assunto é pertinente e penso que era extremamente importante para a Assembleia que ele fosse explicitado, mas V. Exa. decide e eu acato a decisão de V. Exa.

Presidente: Sr. Deputado, eu já disse que não posso dar um alargamento de tempo que se vai traduzir, pelo menos, em mais 5 ou 7 minutos. Se o Sr. Deputado deseja resumir as suas declarações a Mesa não terá dificuldade em aceitar mas, realmente, com uma manifesta compressão, uma vez que nos diz que, efectivamente, ia a pouco mais de metade da sua exposição, quando o seu tempo estava a terminar. Devo chamar a atenção para que não estou a contar o tempo mas, realmente, sou capaz de lhe dar mais 1 minuto ou 2, mas de facto, não posso nem devo dar-lhe mais para não ser arbitrário.

O Orador: Quando o Sr. Presidente entender que eu devo continuar, faz favor de dizer.

O Presidente: Pode concluir, Sr. Deputado.

O Orador: Concerteza vou continuar, Sr. Presidente.

Portanto, eu queria dar breves exemplos a nível de Comissões.

Esteve reunida nas Flores a Comissão dos Assuntos Internacionais e a Televisão não compareceu lá, muito embora eu ficasse extremamente espantado com a leitura do ofício da Televisão, justificando o motivo pelo qual ela lá não foi, sendo certo que quando os membros do Governo Regional se deslocaram conjuntamente com a mesma Comissão, o ano passado, a Televisão tivesse acompanhado.

Esteve reunida em Ponta Delgada a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, na Secretaria Regional das Finanças, nesse momento esteve lá uma equipa da Televisão para colher depoimentos do Sr. Secretário Regional das Finanças, não tendo colhido absolutamente nada da Comissão, sem se interessar em nada pelo que lá se passava.

Esteve reunida na Graciosa, em 12 de Setembro, a Comissão de Organização e Legislação, nada se disse, nada se fez acerca da Comissão lá presente.

No entanto, qual a visita de trabalho; qual a inauguração; — mesmo que seja dum simples coreto — qual o jantar convívio; qual a exposição; qual o lançamento de primeira pedra; qual a entrega de chave de parque habitacional; qual a efeméride; — ainda que seja a entrega duma simples máquina de costura — qual a partida ou chegada, e neste conjunto exemplificativo e não exaustivo, que participe algum ou alguns dos membros do Governo Regional e que não se dê vasta cobertura televisiva?

Srs. Deputados, o que justifica tão abissal divergência entre aquilo que se mostra e se diz na RTP-Açores acerca do

Legislativo e do Executivo Regionais?

É um dado adquirido que a isenção e a independência em matéria informativa são elementos fulcrais para o seu real valor, contudo, face aos pequenos exemplos apresentados a que somos nós levados a deduzir da actuação da RTP-Açores em relação aos Órgãos regionais em causa?

É do confronto das situações expostas, que resulta o que classifiquei de «subalternização do Legislativo pelo Executivo», em matéria televisiva, o que derroga o primado legal exposto. Neste contexto dir-se-á que as imagens falam «de per si».

O mal existe e é importante pôr-se-lhe cobro. O mal não é só político, é mais de regime.

A Assembleia Regional não tem Gabinete de Imprensa, é um facto, mas tem meios ao seu dispôr que lhe permitem colmatar a sua falta. Que os use no momento oportuno, para dignificação de si própria.

Por sua vez, é um dever dos responsáveis competentes do órgão de comunicação social visado, se assim o entenderem, reflectirem na subalternização exposta para conduzir a sua actuação na perspectiva dos valores e dignidade institucionais extraídos da Lei.

Tenho dito.

Presidente: Sr. Deputado, espero que tenha compreendido a posição da Mesa. A Mesa verificou que o Sr. Deputado fez um esforço e regista-o com o maior aprazimento e deseja que não fique uma sombra entre a Mesa e o S. Deputado. Não se deseja cortar a palavra a ninguém.

O Orador: Sr. Presidente, eu lamento que não tenha tido oportunidade de fazer a explanação, no contexto integral da minha intervenção mas farei o possível para que seja dado eco da mesma, se nós, Partido Socialista, tivermos oportunidade disso, nos órgãos da Comunicação Social da Região.

Presidente: Certamente. Srs. Deputados, efectivamente só vamos ter tempo para mais uma intervenção, com os descontos de tempo. Temos 10 minutos até ao fim, já com o desconto de tempo feito.

Eu dou a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida para uma intervenção.

Peço desculpa, a Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, eu desejava esclarecer que antes do fim do Período de Antes da Ordem do Dia tenho interpelações a fazer à Mesa, ou ao Sr. Presidente.

Presidente: Pretende interpelar a Mesa?

A Oradora: Evidentemente após o uso da palavra do Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Presidente: Concerteza, isso já não tem nada que ver com o Período de Antes da Ordem do Dia. Concerteza que o pode fazer em qualquer momento. Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Vamos então terminar este período, penso que será melhor, porque é um período limitado e depois, evidentemente, que a Sra. Deputada pode fazer as interpelações à Mesa e as invocações do Regimento que entender.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida pelo tempo regimental de 10 minutos para si e para todos, por-

que realmente daqui a 10 minutos acaba este período.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, não espero necessitar de usar todo o tempo regimental que ainda me resta.

Vou trazer de novo aqui um tema já hoje tratado que é o das autarquias, portanto, um acto, extremamente responsável que a Região vai viver a curto prazo, e no qual de um modo ou de outro, os diferentes Partidos políticos actuando na Região e as forças políticas não organizadas em Partido já encetarem e já começaram a conduzir; e quero desde já deixar aqui algumas reflexões porque esta é, certamente, a última possibilidade que nós temos, como Deputado e como Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, de aqui deixar algumas considerações que venham acrescentar algo ao pouco que tem sido possível dizer, através dos órgãos de Comunicação Social, pelo menos no que concerne ao PSD e no que diz respeito às eleições autárquicas, a figura dos autarcas, ao quanto é preciso prestigiar e respeitar a figura do autarca sem submeter a ordem de poder que foi construída para esta Região e que, como já hoje ouvi referir com clareza nesta Câmara, privilegie os órgãos de Governo próprio que são a Assembleia, que muito queremos ver prestigiada, o Governo Regional e certamente, e com todo o cabimento, o poder local que muito respeitamos.

Gostaríamos de acrescentar que na procura, que fazemos, dos nossos candidatos, dos cidadãos desta Região, que responsabilmente não-de integrar as nossas listas, sujeitando-se a um acto eleitoral que fará de alguns deles gestores responsáveis com diferentes graus de capacidade de responsabilidade, na gestão pública local da nossa Região, nós PSD queremos aproveitar, como já referi, esta oportunidade para sobre o acto, em si, e sobre a figura do autarca deixarmos aqui algumas considerações.

Não nos restam dúvidas de que esta nossa pequena Região, organizada como está, em pequenas comunidades, distribuídas por 19 Municípios, alguns deles vivendo até há muito pouco tempo com estrangulamentos de comunicações e não só, que criaram condições de perfeito subdesenvolvimento a algumas parcelas importantes da nossa população, que em alguns casos ainda subsistem, criaram aos autarcas responsabilidades e possibilidades diferentes.

Não é possível encontrar nem a mesma qualidade de autarcas, em termos de capacidade de gestão, nem nos meios ao seu dispôr, se compararmos, por exemplo, os Municípios de Ponta Delgada e do Corvo, duas situações extremas ou os de Vila do Porto e da Horta, ou qualquer um dos Municípios do Pico ou da Ilha de S. Jorge.

É que os recursos humanos que encontramos nas nossas comunidades, os recursos económicos disponíveis, mas sobretudo, o amadurecimento político das populações a servir os autarcas, a eleger, é profundamente diferente de Região para Região, e em muitas situações eu já tive de me curvar, pelo menos interiormente, perante o esforço inteligente, sábio e cheio de bom senso de muitos autarcas, de humildes freguesias ou de pobres Concelhos que, com profunda dignidade, servem esta Região.

E é na procura desses homens, humildes muitas vezes, incultos no sentido em que a cultura é por vezes entendida pelos cultos, que encontramos uma profunda verdade que

faz com que eles busquem mais do que nós, muitas vezes e com maior verdade, a resposta concreta aos problemas quotidianos daqueles que vivem como eles em condições de subdesenvolvimento, que era necessário, talvez, ter experimentado na própria pele para melhor entender.

Responsabilizar de maneira abstracta e vaga, todos os autarcas desta Região, ao longo de toda a mesma, por não ter sido possível conseguir uma gestão autarca tão eficaz e tão profícua, quanto desejável, é um juízo que nós, Partido Social Democrata, não subscrevemos em caso algum.

O esforço que fazemos agora repetidamente e de novo, é no sentido da procura, não das pessoas mais cultas, não das pessoas mais inteligentes, não das pessoas necessariamente mais bem conceituadas, neste ou naquele meio, mas na procura das pessoas que, reconhecidas pela sua vontade de servir, pela sua capacidade de trabalho, pela sua inserção no meio e também, e bastante, pela sua convicção pará, com o ideal social democrata que defendemos, que posamos delegar neles a continuidade do esforço que fazemos.

Não nos fica nenhuma dúvida, ou qualquer ilusão, de que nesta busca e nesta procura, nós vamos tropeçar com alguns falhanços de escolha. Só quem não conhece a natureza humana e a sua própria é que, à partida, não tem, num acto consciente, a reflexão mínima de pensar que ao procurar ajudar a encontrar pessoas que queiram aceitar o responsável encargo de ser autarca, se pode ajudar a cometer um erro.

Quando nós, Sociais Democratas, e eu nesse grupo me incluo, procuramos encontrar numa comunidade rural os homens bons dessa comunidade, que possam ser a Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia ou o Conselho Municipal, se dum Município se tratar, o esforço que fazemos é o da procura dos melhores. Este é o lema que nos norteia na procura que eu faço do autarca que eu desejaria ter nesta Região, na condição que já deixei aqui expressa de que, uma vez ou outra, eu vou errar. Ou vou errar no meu juízo e vão errar comigo aqueles que julgaram na escolha, ou vai errar o homem em quem vamos confiar, por circunstâncias da vida, quantas vezes alheias a nós que fizemos a escolha e a confirmámos e a quantos a aceitam.

Eu gostaria de deixar aqui, e é neste sentido que vou procurar conduzir a parte final da minha intervenção, claramente não preparada, alguns considerandos que desejaria fossem pressupostos para um autarca Social Democrata:

- Pessoa de bom senso, dotada de senso comum;
- Pessoa honesta, inserida na comunidade onde vive;
- Pessoa que vivendo num burgo, por mais pequeno

que seja ou por mais remota que seja a sua pequena comunidade, consiga ter a inteligência de perceber que os horizontes do mundo não se confinam à sua serra ou ao arquipélago em que vivemos;

— Pessoa que seja capaz de acreditar que a justiça não é um amanhã que nunca chega, mas um amanhã que ajudamos a construir.

Procuramos nos autarcas das próximas eleições, e daqueles que no futuro nos hão-de servir, os homens para quem a esperança é uma coisa que só acaba quando a vida já não nos deixa força para tentar a mudança. A mudança depende dos homens, não dos que se acomodam à mudan-

ça que nasce acomodaticamente; a mudança que procuramos, aquela que desejamos e aquela que queremos confiar aos nossos autarcas sociais democratas, é a mudança que visa a igualdade das pessoas, nos direitos e nos deveres, é a mudança que permita construir, progressivamente como vimos fazendo, uma sociedade mais justa, numa sociedade nova que temos; e não somos tão cegos que não consigamos ver alguns erros de percurso, mas também não queremos ser tão cegos que não consigamos ver e não queiramos deixar aqui expresso que graças a muitos dos autarcas, que pudemos escolher, muitas das nossas comunidades, são hoje comunidades profundamente diferentes, onde as pessoas vivem com muita maior dignidade, senão de recursos materiais pelo menos, no conceito que agora têm de que são consciente e responsabilmente mais livres.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida terminou mesmo no fim do seu tempo. O martelo ia cair e eu estava com escrúpulos porque o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, não tanto como o Sr. Deputado Fernando Faria, mas sente-se às vezes perseguido pela Presidência da Mesa, mas enfim, o martelo não chegou a cair e porque efectivamente o Sr. Deputado cronometrou-se rigorosamente.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, em substituição, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pacheco de Almeida:

Antes de pedir o esclarecimento, quero congratular-me pela sua belíssima memória em ter decorado os princípios fundamentais de todo o meu discurso e aceito perfeitamente que chame a si o direito de ser co-autor.

Agora desejaria fazer-lhe o pedido de esclarecimento: acha que todas as pessoas muito dignas, que formam hoje as autarquias sociais democratas da Região, são as únicas pessoas capazes, excelentes, que definiu no seu perfil e que eu pressupus, mais ainda, abertamente no meu discurso?

Está feita a pergunta e o pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para esclarecer o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Bom, só num aparte, eu congratulo-me pela minha memória ter-me permitido decorar, suficientemente bem, a intervenção do Deputado Fernando Monteiro. Eu fico sempre feliz quando a memória me ajuda.

No essencial devo dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: felizmente, que não se esgotam nos actuais autarcas os recursos desta Região em matéria de termos autarquias servidas por homens bons. Por outro lado, devo lembrar-lhe agora, a si e à sua memória, que toda a minha intervenção foi feita para o autarca do futuro, para o autarca que procuramos para as próximas eleições e não para os autarcas que estão agora a cumprir o seu mandato. Foi um lapso da sua memória. Fica registado.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro ainda não está esclarecido? Então tem a palavra para um segundo pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É mais para reafirmar, ou eu mesmo como interpretei, quero saber se, com sim ou não, entendi bem as palavras do Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Presidente: Eu agradecia ao Sr. Deputado de se explicitar em termos de ficarmos concluídos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É que pressupus que todos os autarcas, até agora, não estão caracterizados no perfil que definiu há pouco no seu discurso, mas sim os do futuro. Sim ou não?

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para responder.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): O «sim ou não» é uma linguagem que fica para si. Eu terei de dizer, com um pouco mais de clareza, que nos autarcas do presente — eu disse com toda a clareza e volto a repetir — que em muitos deles, existem homens que deixam atrás de si uma obra que os dignifica, dignificando quem os elegeu e quem neles confiou.

Disse também, e aqui sim, que desejaria que todos os autarcas do futuro pudessem ser tão bons como alguns que temos no presente.

O Sr. Deputado entendeu certamente. Fez daquilo que eu disse, o uso que lhe achou mais conveniente. É normal.

Presidente: Está esclarecido o Sr. Deputado Fernando Monteiro. Está por esclarecer o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já estamos habituados às intervenções do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, face a outras que, na mesma Sessão, são ditas e à oportunidade com que ele usa da palavra. Não é um elogio.

Eu queria pôr, muito claramente, uma questão.

Na sua intervenção o Sr. Deputado falou, em termos dos futuros autarcas do PSD, portanto para as próximas eleições, das qualidades que desejaria ver nesses autarcas. Falou em bom senso, falou em honestidade; não tomei nota de outros predicados mas encontravam-se todos nesta linha.

Eu pergunto, muito directamente, se essas qualidades, que o Sr. Deputado pretende ver nos autarcas do PSD, se acha que são exclusivas para os autarcas do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Felizmente que ainda me resta a esperança, ao contrário de alguns dos meus colegas, Deputados nesta Sala.

Ceratmente que eu tenho de confirmar que o PSD não só não deseja ter o exclusivo de autarcas bons, como confia em que há muita gente, que não é do PSD, que tenha capacidade de ser um bom autarca, e mau seria que assim não fosse, ficando a esperança.

Presidente: Sr. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para uma interpelação à Mesa.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As várias perguntas que farei à Mesa, talvez mais concretamente — estamos no campo do concreto e dos critérios concretos — ao Sr. Presidente, serão precedidas duma breve explanação porque acho, realmente, que não se vive um ambiente de normalidade nesta Casa.

E assim, num pequeno intróito, direi que se há crises institucionais esta é uma delas e grave. A crise que afecta esta instituição, a Assembleia Regional dos Açores, desprestigiando-a e ferindo a sensibilidade democrática da maioria dos açorianos, não pode continuar e, por isso, a razão das minhas perguntas.

Sei que se põe em causa a própria Autonomia Político-Administrativa desta Região que consagra um sistema parlamentarista puro. A crise institucional que hoje se vive, há que enfrentá-la e resolvê-la, há que encará-la com a verdade e procurar essa verdade, assumindo a correspondente responsabilidade.

Não se consagra o Grupo Parlamentar do PS com esta penumbra, onde se movem intenções, e talvez até vícios de raciocínio, encobridores de propósitos pessoais alheios ao bom nome desta Casa e da prática democrática, de que ela devia ser o espelho mais fiel, assim pois dirijo ao Sr. Presidente desta Assembleia, as seguintes perguntas, sem prejuízo de outras, claro, que venham a ser suscitadas pelas respostas fornecidas e dos esclarecimentos necessários à sua rigorosa precisão.

Tinha elaborado um conjunto de perguntas, a primeira já prejudicada mas não, no meu entender, respondida com aquele rigor que desejaria. A primeira pergunta seria esta:

— Se a Mesa já comunicou, também por escrito, à Administração da RTP que a resposta recebida, já em 8 do corrente, não foi suficientemente, em seu entender, esclarecedora?

Soubemos hoje que foi oficiado e portanto foi oficiado hoje, tardiamente de facto. Nessa resposta tomei uns ligeiros apontamentos e nela se vê que, subscrito pelo Sr. Presidente da Assembleia Regional, se diz que, por decisão da Mesa, se processaram os acontecimentos subsequentes, isto é, o impedimento da RTP continuar a filmar e a exercer o seu dever funcional de fazer a cobertura desta Assembleia, e diz que essa decisão da Mesa foi corroborada por esta Assembleia. Quero lembrar que isso não se passou, visto que o recurso confirmativo do Sr. Deputado Borges de Carvalho, não foi aceite na Mesa, porque salvo casos excepcionais, e nós sabemos, a obrigatoriedade do Ministério Público dos recursos confirmativos é uma excepção, portanto não pode ser estendida a casos não contemplados também.

Por outro lado, o Sr. Presidente afirma-se satisfeito com os critérios genéricos apresentados; só não satisfeito pelo não fornecimento dos critérios objectivos, isto quanto à actividade jornalística e daí o nosso reparo. Portanto, aqui vai o meu reparo quanto à resposta dada que, certamente, o Sr. Presidente da Assembleia Regional procurará, enfim, justificar. E segue-se a segunda pergunta:

— Se em caso afirmativo, como se verificou, muito embora tardiamente e tendo o Sr. Presidente da Assembleia achado conveniente os esclarecimentos genéricos, porque

tomou a iniciativa de não permitir a permanência e actualização da RTP no Plenário uma vez que só hoje foi oficiado e uma vez que os critérios genéricos, pelo menos esses, foram respondidos satisfatoriamente?

— Que incidente se teria verificado ou que sugestões teriam sido feitas ao Sr. Presidente, e por quem, para que, tendo permitido e tendo estado presente à instalação do equipamento na véspera da primeira reunião deste período, isto é, dia 20 do corrente, e já de posse da resposta da RTP que diz insuficiente, pelo menos, no dia 21 mandasse retirar esse mesmo equipamento?

Se a decisão referente a esta pergunta anterior é da única responsabilidade da Mesa, do Sr. Presidente, ou da responsabilidade de algum Grupo Parlamentar?

Se o Sr. Presidente assume a interpretação regimental defendida pelo Deputado Melo Alves que, no entender dele disciplina o impedimento imposto aos repórteres da RTP-A com base na alínea h), do artigo 17.º do Regimento desta Assembleia, designadamente cometendo, portanto, a responsabilidade, na sua argumentação, desta decisão tomada, ao Sr. Presidente da Assembleia?

Presidente: Sra. Deputada, antes de responder a estas interpelações, eu queria lhe pedir o favor de me clarificar o princípio da sua segunda pergunta porque eu não ouvi bem. Suponho que tem que ver (é antes da história da colocação do equipamento) com a resposta ao ofício mas eu não percebi embora tenha tentado tomar nota.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Se realmente oficiou — e foi hoje ao que parece, embora muito tardiamente — e achou-se satisfeito com a resposta, nos seus critérios genéricos mas não em relação aos critérios objectivos na cobertura jornalística, porque tomou então o Sr. Presidente a iniciativa de não permitir a permanência e actualização da RTP no Plenário?

Porque é que, na dependência duma nova resposta — que é o que se pretende — não deixou também o caso em suspenso, no sentido duma eventual, legal ou ilegal decisão, aguardando essa resposta, tanto mais que do dia 8 ao dia 23 vai bastante tempo, e com boa vontade parece que, se oportunamente tivesse sido oficiado no sentido dum mais por-monorizado esclarecimento, se teria evitado toda esta crise institucional?

Presidente: Vamos tentar responder às três ordens de perguntas que formulou.

1.ª — Resposta da Mesa e decisão da mesma corroborada pela Assembleia:

— Já assim o foi dito e não tenho dúvida nenhuma em o repetir, que a Mesa ao tomar a decisão de entender que a resposta do Centro Regional dos Açores da RTP não correspondia àquilo que esta Assembleia Regional tinha delibrado por Resolução, tomou uma atitude interpretativa que não chegou a ser objecto de nenhum recurso que a impugnasse mas que, por acidente, acabou por ser corroborada com a votação que incidiu sobre o requerimento do Partido Socialista, o qual pretendia uma revogação da anterior Resolução. Por isso é que se falou em confirmação, mas existiu efectivamente uma corroboração objectiva — que salta aos olhos da Mesa e suponho que de toda a gente — daquilo

que a Mesa tinha decidido. É esta, portanto, a resposta ao primeiro ponto.

Quanto à referência aos critérios objectivos, eu devo esclarecer que em parte nenhuma se fala em critérios objectivos. Fala-se, sim, em critérios concretos e explica-se o que se entende pelos mesmos.

Critérios concretos significam a maneira como se aplicam os princípios às situações concretas. Este é que é o nosso entendimento. Espero que a RTP não tenha esse tipo de dúvida, mas também se tiver procuraremos explicitar melhor.

A Mesa não está satisfeita com os critérios genéricos porque entende que os que se pôs, entre aspas — também não tinha dito que estavam entre aspas — não são critérios genéricos. O que são é critérios legais, são parâmetros legais. Nós entendemos que isso não constitui os critérios mas sim que os mesmos são os concretos, sendo os outros as linhas gerais que, aqui se diz também, devem ser aferidas relativamente aos parâmetros legais.

Quanto ao problema de, na véspera, com conhecimento da Mesa, não se ter deduzido ou feito qualquer oposição à colocação do equipamento da RTP, penso que não poderíamos fazer outra coisa.

Como a Sra. Deputada sabe, a deliberação da Assembleia é no sentido de suspender as filmagens das Sessões Plenárias. Nós estávamos com uma Sala nova, Sala essa que foi começada a ser utilizada neste dia, e era perfeitamente pertinente supôr-se que a RTP, sabendo como sabia que se encontrava suspensa de filmar os Plenários, tivesse montado aqui os seus aparelhos para mostrar ao povo dos Açores a nova Sala da Assembleia Regional de maneira que, até praticamente uma ou duas horas antes do Plenário, não se viu qualquer obstáculo a que aqui estivesse e inclusivamente estudassem algumas futuras posições da câmara porque nós não consideramos que esta situação tenha qualquer carácter definitivo. É uma situação provisória que, até a nosso ver, já podia estar resolvida com uma resposta minimamente satisfatória.

Consequentemente a RTP tem a oportunidade, como terá a partir do fim deste Plenário de entrar aqui as vezes que forem necessárias, desde que a Assembleia tenha os seus serviços a funcionar, como tem possibilidade de ter os seus funcionários dentro do edifício da Assembleia muito embora, segundo nos parece, eles não tenham vindo para esta Sala. De maneira que a resposta é esta.

Efectivamente, só a partir do início da Sessão é que era necessário tomar providências para que fossem afastadas as máquinas, que aliás no sítio onde estavam perturbariam em qualquer caso a ordem dos trabalhos. Aliás, já foi explicado aos funcionários da RTP que as filmagens, quando forem reatadas, não deverão ser feitas a partir do centro desta Sala, mas sim a partir de estrados, eventualmente usando as máquinas ou talvez com uma teleobjectiva ou com qualquer aparelhagem adequada como se fazia na anterior Sala.

Àcerca da terceira pergunta ou questão que interroga sobre «se o que aqui se passou foi da responsabilidade da Mesa ou do Grupo Parlamentar», Sra. Deputada, eu suponho que esta é uma falsa questão.

Os Deputados que integram esta Mesa também inte-

gram o Grupo Parlamentar. Seja como fôr a responsabilidade é da Mesa. Os Srs. Deputados não têm o direito de interrogar nenhum Deputado sobre o que se passa no seu Grupo Parlamentar e não é à Mesa que compete falar em nome do Grupo Parlamentar.

Relativamente à última pergunta que concretamente me fez sobre o entendimento do Sr. Deputado Melo Alves, respeitante ao artigo 17.º do Regimento, alínea h), eu devo dizer à Sra. Deputada que quando a Mesa da Assembleia Regional disse para os Srs. funcionários da RTP suspenderem os seus trabalhos, não se estava a socorrer das facultades que constam da alínea h) do artigo 17.º do Regimento. Isto já foi dito várias vezes e vou dizê-lo mais uma vez esperando que pela última, «estava a dar execução à deliberação da Assembleia Regional dos Açores».

Não estávamos a manter a ordem, não estávamos a manter a disciplina, não estávamos a garantir a segurança da Assembleia, não estávamos a requisitar nem a usar meios necessários, não estávamos a tomar medidas convenientes, não estávamos a ordenar a expulsão de ninguém, não estávamos perante uma situação abertamente de desrespeito à dignidade da Assembleia ou perturbação do bom andamento dos trabalhos; estávamos, portanto, perante uma situação de uma deliberação que cumpria fazer executar.

Penso que a resposta ficou suficientemente clara.

A Sra. Deputada tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, muitas considerações poderiam ser feitas acerca das suas respostas que acabam por não ser esclarecedoras, manifestando sempre um desejo de se remeter, neste caso que é da sua única competência, à função de mero executor de um requerimento, até verbalmente expresso.

Presidente: De uma Resolução, Sra. Deputada, não dum requerimento. De uma Resolução da Assembleia Regional dos Açores, de que esta Mesa é instrumento.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Mas é que não houve nenhuma Resolução. Foi um requerimento oral e parece que o Sr. Presidente até teria dito que queria que se tomasse aquilo como requerimento.

Presidente: Sobre um requerimento incide sempre uma Resolução.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Da Mesa.

Presidente: Não!

Deputada Conceição Bettencourt (PS): A Resolução é da Mesa.

Presidente: Sra. Deputada, a Resolução foi da Assembleia. A Assembleia votou-a.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Não houve proposta de resolução, Sr. Presidente. Houve um requerimento verbal ou melhor, um desabafo verbal ao qual o Sr. Presidente perguntou se queria ser sob a forma dum requerimento e desejaríamos até conhecer o texto desse, vamos lá, requerimento verbal, se o quisermos chamar de tal, do Sr. Deputado Borges de Carvalho. Queremos saber qual o texto e até quereríamos saber se o requerimento inicial do PSD exigia o conhecimento de critérios legais ou concretos. Portanto, não houve Resolução.

Uma Resolução da Assembleia Regional é consequência

duma proposta de resolução e, consequentemente, o mais que esse requerimento poderia fazer, era desencadear a avaliação, pelo Sr. Presidente, sobre se realmente, ao abrigo do artigo 17.º tinha o entendimento que a presença da RTP nesta Sala perturbava os trabalhos ou não.

Presidente: Sra. Deputada, penso que não vale a pena. A Sra. Deputada já disse uma coisa que tenho que arrumar imediatamente. É evidente que a Mesa, neste momento, não pode fornecer à Sra. Deputada o texto do requerimento. Contudo, o mesmo está registado.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Nós sabemos que os Diários das Sessões estão atrasadíssimos, mas estando em fita, podemos propôr que seja produzido por escrito.

Presidente: É evidente que a Mesa não o vai fornecer neste momento à Sra. Deputada. Se a Sra. Deputada formaliza o pedido de lhe ser fornecido o texto, a Mesa vai tomar providências para que o mesmo seja remetido à Sra. Deputada e quanto a esse assunto, peço o favor de não falarmos mais.

Isto foi uma coisa que se passou há meses e não vamos agora reabrir aqui uma discussão sobre este assunto.

Agradeço à Sra. Deputada que se quiser continuar a interpelar a Mesa o faça, mas sobre o que se passou nessa altura, peço-lhe o favor de não fazer mais requerimentos porque isto é pura e simplesmente protelar os trabalhos sem vantagem nem utilidade para ninguém.

(Voz inaudível da Sra. Deputada Conceição Bettencourt).

Só para esclarecer, desejo saber se a Sra. Deputada pede que a Mesa lhe forneça por escrito o texto do Deputado Borges de Carvalho.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Do requerimento, não da proposta de resolução, uma vez que não existiu.

Presidente: O requerimento. Muito Bem, vão ser dadas instruções aos serviços da Assembleia para fazer chegar à Sra. Deputada o texto reconstituído através do registo eléctrico-magnético da Sessão.

A resposta está dada e está o compromisso assumido.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): E também de consequência!

Desejo então, e já por escrito, apresentar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Regional dos Açores, um requerimento para ter o devido tratamento.

Presidente: Peço desculpa. Vai apresentar um requerimento escrito nesse sentido?

Muito bem, vai ter evidentemente o seu seguimento e é claro que não pode ser respondido agora. Será tratado e dará entrada.

O requerimento é outro! Suponho que é um requerimento semelhante ao de antes de ontem.

A sra. Deputada Conceição Bettencourt apresentou o seguinte requerimento:

«Considerando que a dignidade institucional do Parlamento Açoriano assenta principalmente no respeito pelas normas regimentais que definem o seu funcionamento;

Considerando que o Regimento — a lei da Assembleia Regional — estabelece no seu artigo 113º a publicidade das Sessões Plenárias e a existência de lugares reservados aos representantes dos meios da Comunicação Social;

Considerando que a aprovação de um requerimento apresentado na Sessão de 30 de Junho de 1982 visando impedir a continuação das filmagens das Sessões Plenárias pela equipa de reportagem da RTP-Açores é ineficaz, contraria princípios legais e o direito à livre informação do Povo dos Açores;

Considerando que só ao Presidente da Assembleia Regional compete «tomar as medidas que entender convenientes. . . . em caso de desrespeito à dignidade da Assembleia ou perturbação do bom andamento dos trabalhos», conforme dispõe a alínea h) do artigo 17.º do Regimento.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores que, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 17.º do Regimento e para cumprimento do disposto no seu artigo 113.º autorize a cobertura televisiva integral dos trabalhos do Plenário da Assembleia pela equipa de reportagem da RTP-Açores sem prejuízo de, pelos meios adequados se virem a conhecer os critérios utilizados nas reportagens noticiosas da RTP relativamente aos trabalhos do Parlamento Açoriano e bem assim se desencadearem os procedimentos legais julgados necessários que resultem no completo esclarecimento da situação criada.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1982.

Pel'O Grupo Parlamentar do PS: *Conceição Bettencourt, Martins Goulart, Carlos Mendonça*.

Trata-se, portanto, dum requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista dirigido ao Presidente da Assembleia. Não é um requerimento para ser votado. É, sim, um requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia.

Pede-se ao Presidente da Assembleia, no exercício dos poderes que são aqueles referidos, que autorize o reatamento das filmagens.

A resposta é que o requerimento não tem qualquer camentamento nas disposições indicadas e consequentemente o Presidente da Mesa indefere o requerimento, como sempre com o direito de recurso para o Plenário.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, a entidade capaz de achar prejudicial a presença de quem quer que seja nesta Sala, é a entidade com capacidade e a entidade requerida para reformular essa decisão no sentido de a admitir e reconhecer como não perturbadora, pelo contrário a ausência dos trabalhos desta Casa é o que é.

Presidente: Sra. Deputada, o requerimento foi apresentado, o mesmo foi indeferido, as razões foram dadas e a Sra. Deputada recorre ou não recorre. Não recorreu, portanto, está o assunto encerrado.

Sra. Deputada Conceição Bettencourt tem a palavra.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, recorro para o Plenário.

Presidente: Muito bem. Ponho à apreciação do Plenário a decisão que indeferiu o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o dever de ser revogada a decisão da Mesa, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra a pretensão do recurso, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O recurso foi rejeitado por 23 votos contra

do PSD, 10 votos a favor do PS e 1 voto a favor da CDS.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt, suponho que para uma declaração de voto.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejo protestar porque o modo como foi posto à votação este requerimento não foi o autêntico. Disse que não a Mesa, e dum vez por todas se responsabiliza pessoalmente a actuação do Sr. Presidente da Assembleia, a quem o requerimento é dirigido e não a Mesa.

Não pluralizamos a responsabilidade que decorre do teor do requerimento. O que se diz é que o Sr. Presidente, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo artigo 17.º (mormente na sua alínea h), o próprio, reconsidere a sua posição e tome a responsabilidade, porque implicitamente lhe é sacada, de revogar ou não o entendimento que teve da perturbação que seria causada a estes trabalhos pela presença da RTP.

Não é se deve ou não ser confirmada, é se o Sr. Presidente tem ou não poderes e, muito especialmente, sobre a decisão, a que eu recorri, de não aceitar o requerimento.

Presidente: A Sra. Deputada usou da palavra para uma declaração de voto ou um protesto conforme. . .

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Não foi uma declaração de voto.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o epílogo temporário da situação que ainda vivemos, está a conformar-se claramente.

Não há dúvida de que há alguém que devendo assumir a sua responsabilidade nesta Câmara não a quer, sistematicamente, assumir.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um requerimento como mais uma tentativa de dignificar os trabalhos desta Assembleia e, especialmente, na sequência de uma interpretação regimental apresentada por dois Deputados do PSD. Eles afirmaram que a legitimidade do acto de impedimento das filmagens da RTP nesta Câmara se baseava no poder do Presidente expresso na alínea h) do artigo 17.º do Regimento. Na altura em que isso foi proferido nesta Câmara a Mesa não contrariou a interpretação regimental que cometia essa responsabilidade ao Presidente da Assembleia Regional. Com boa vontade, e nesse entendimento, apresentámos hoje algumas perguntas e o requerimento específico porque depende, exclusivamente, do Presidente da Assembleia não só o ter dado seguimento ao resultado desse requerimento, com o qual poderia ter discordado por ter verificado que ele não teria cabimento, na altura em que a Televisão foi convidada, pela primeira vez a sair do Plenário, como hoje ou como anteontem poderia, por sua iniciativa, em face de qualquer situação que fundamentasse a regularidade dos trabalhos destas Sessões.

Essa regularidade não estava posta em causa porque, se a Televisão aqui estivesse, ele tinha e tem todo o poder para fazer o convite à Televisão. O poder compete exclusivamente ao Presidente, e nem sequer à Mesa da Assembleia. A Assembleia pode ter sugerido ao Presidente que, concordando

com o sentido de voto da maioria ou pela unanimidade, de facto da primeira vez, deu execução porque foi abusivamente concordante com a sugestão apresentada.

Neste momento, a Televisão não regressa ao Plenário desta Assembleia, por exclusiva responsabilidade do Presidente da Assembleia Regional. Isto tem que ser dito porquanto ainda hoje a Assembleia a funcionar em Comissões teve a cobertura por uma equipa de reportagem da RTP, cujos critérios se desconhecem, pelo tal jornalista que se deseja talvez perseguir ou substituir, e que naturalmente não prejudicou os trabalhos das Comissões.

Eu pergunto ao Presidente dessa Comissão, que por acaso é o Sr. Deputado Borges de Carvalho, porque é que ele não convidou a RTP a sair enquanto não soubesse se os critérios eram ou não pluralistas porque, naturalmente, não existem duas RTPs nem existem duas Assembleias Regionais, embora funcionando em formas diferentes.

Eu pergunto: que brincadeira é esta?

Será porque em Comissões quer o Presidente, quer o Vice-Presidente, quer o Relator são do PSD e, seja qual for a cobertura, quem fala em nome da Comissão é sempre um democrata do PSD. Nessas circunstâncias será sempre garantido o pluralismo, a pluralidade e a democracia da imagem dada pela RTP. Eu pergunto se é isto, de facto, que está a acontecer.

Porque é que a RTP não é considerada como um órgão que, eventualmente, esteja a receber um tratamento que devia ser coerente, mesmo que discordemos dele.

Ao protestarmos desse facto não estamos, de maneira alguma, a dizer que não devia ter coberto o trabalho da Comissão. O que nós estamos a salientar é a incoerência do comportamento de alguém que toma iniciativas para que aqui não haja cobertura dos Plenários, onde a oposição fala, sendo o único Órgão onde a oposição está representada.

Aqui não há hipótese de cobertura televisiva. Aqui poder-se-á criar abusivamente condições, sistematicamente, para que nunca estejam satisfeitos os critérios objectivos por quem os exige.

Aqui, naturalmente, corre-se o risco de, na Sessão de Novembro, com Planos e Orçamentos e em vésperas de eleições, o Governo estar completamente à vontade para ser filmado nas procissões ou onde se estiver a manifestar.

A Televisão não vem à Assembleia Regional se não se quiser resolver este problema, não havendo porém até este momento, uma tentativa de aproveitamento de todas as iniciativas que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já fez.

Tudo o que aqui já foi dito demonstra que esta Assembleia continua a ser, evidentemente, prejudicada na sua imagem pública.

O que é que se pretende com isto?

Nós, hoje e amanhã, se houvesse Sessão, voltaríamos cá renovando iniciativas, tomando novas iniciativas como a que tomámos hoje, para ver se resolvíamos esta questão para bem da dignidade desta Assembleia.

Naturalmente que a persistir-se em situações degradantes para a imagem do Parlamento Açoriano não serve de nada aqui estar porque não estamos a fazer nada de digno. Estamos aqui, simplesmente, a tentar recuperar o perdido,

mas se continuarmos estamos a colaborar com uma grande farsa.

Eu pergunto: a quem serve manter uma situação que é vil para os princípios democráticos, que avilta todo um comportamento que se deseja digno do Parlamento Açoriano?

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode ser apenas, regimentalmente, para um contraprotesto uma vez que numa declaração de voto o Sr. Deputado aproveitou a circunstância para formalizar perguntas, certamente porque saberia que não poderia ser formalizada uma resposta.

Presidente: O Sr. Deputado pode apresentar esclarecimentos, podemos entendê-lo como tal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Devo protestar da maneira como nós, aqui e sempre — quer os Deputados do Partido Social Democrata, quer o Deputado Borges de Carvalho na circunstância — temos sido lisongeados pelo Sr. Deputado Martins Goulart.

Como ele há pouco referiu que isto não se tratava de questões pessoais, nem me referirei a esses aspectos, apenas informando-o de que em qualquer altura, mesmo publicamente, estarei sempre à sua disposição para os esclarecimentos que necessitar.

Relativamente ao que se passou nas Comissões, é necessário um esclarecimento porque é natural que, com o que aqui foi dito, muita gente, porque não conhece como as coisas se passam, ficaria induzida em erro. A RTP sempre se limitou, única e exclusivamente, a tirar imagens dos Deputados e nunca fez qualquer cobertura acerca daquilo que efectivamente se passa nas respectivas Comissões.

(Voz inaudível do Sr. Deputado Martins Goulart)

Enquanto o Sr. Deputado falou eu não disse absolutamente nada. Aqui está, em primeiro plano, o aspecto cívico que o Sr. Deputado tem demonstrado ao longo dos tempos. Todos nós o ouvimos pacientemente e com a obrigação que entendemos que devemos ouvir. Porém, o Sr. Deputado, todas as vezes que nós fazemos qualquer intervenção, tem que estar sempre, constantemente, a refilar e a protestar. Registamos, de facto, o grau cívico que tem demonstrado ao longo destes tempos, nesta Assembleia Regional.

Por isso mesmo — após um Deputado do Partido Socialista ter levantado a questão — a respectiva Comissão foi interrogada pelo Presidente sobre se consentia ou não que a RTP tirasse as respectivas imagens não tendo a mesma se oposto a isso. As imagens foram, pura e simplesmente, feitas tendo a RTP saído e a reunião da Comissão decorrido normalmente.

Devo dizer que sou Presidente de mais do que uma Comissão da Assembleia Regional dos Açores, há muitos anos, e talvez o Sr. Deputado Martins Goulart tenha sido entrevistado mais vezes do que eu. Mas não é isso que está em causa porque o Sr. Deputado, embora na última Sessão Plenária da Assembleia Regional não tenha tido aqui a sua filmagem, teve-a sim nas conferências de Imprensa que deu, através das quais a Televisão terá dado muito maior cobertura aqui-

lo que o Sr. Deputado teve para dizer ao povo dos Açores do que propriamente àquilo que a Televisão tinha a dar como cobertura às Sessões da Assembleia Regional dos Açores.

Sem dúvida nenhuma sabemos que, certamente, o Sr. Deputado e o Partido Socialista terão oportunidade e a Televisão ao seu serviço para as entrevistas e as conferências de Imprensa que entenderem, para criticar os Srs. Deputados do PSD e nomeadamente a minha pessoa. Pode a continuar a fazê-lo uma vez que nada daquilo que o Sr. Deputado possa dizer a respeito da minha pessoa me altera ou preocupa.

Finalmente, dir-se-á ainda que aquilo que se tem passado e se continua a passar, aqui na Assembleia Regional, se deve, única e exclusivamente, ao facto da RTP não se dignar dar uma resposta minimamente digna à Assembleia Regional. Regista-se de novo que o Sr. Deputado Martins Goulart, e nem sei se o Partido Socialista em si, não está nada interessado que a RTP respeite a Assembleia Regional mas sim na nossa subjugação pela RTP. Deve estar enganado, pois isso jamais acontecerá enquanto permanecermos aqui.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra, para um contraprotesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há dúvida que o Sr. Deputado Borges de Carvalho tem qualquer complexo de perseguição. Eu nunca, em público, em entrevistas ou em qualquer outra circunstância, o ataquei pessoalmente. No caso vertente da entrevista ou da conferência de Imprensa que foi dada pelo Partido Socialista na sequência da tristemente célebre Sessão de 30 de Junho, eu nem sequer fui porta-voz do Partido Socialista — o Deputado Dionísio de Sousa foi o único que falou.

O Sr. Deputado perca as veleidades, que não ocupam tempo no seu comportamento. Eu fico simplesmente ofendido e muito entristecido por verificar que o Sr. Deputado não quer atingir a razão de ser das nossas intenções.

Na qualidade de Presidente da Comissão onde esse facto aconteceu, o Sr. Deputado veio confirmar que a Televisão tirou hoje imagens. Pois é exactamente o tirar imagens que está proibido pelo Plenário e a situação a manter-se é que é de contradição.

O Sr. Deputado quis levar isso para o meio das entrevistas, porém, eu simplesmente referi que a contradição existia no caso de haver um Presidente do PSD, Relator do PSD, um Deputado do PSD e, enfim, havendo essa maioria não pareceu existir perigo algum em tirar imagens da Comissão. Noutras circunstâncias existiu, muitas vezes, uma entrevista ao Relator da Comissão, portanto, nem sempre é apenas o tirar imagens.

Por isso, Sr. Deputado, desejo colocar averbado nesta questão que nunca o persegui, nunca o difamei em público, nunca o ofendi e faço-o em termos de contraprotesto porque é a única maneira que eu tenho de intervir nesta altura.

Se nesta Câmara faço à partes, o Sr. Deputado sabe que um Parlamento não é necessariamente um colégio militar nem uma associação de meninos de côro. Posso, como algum outro Sr. Deputado, fazê-lo de um modo menos proverbial mas nunca com intenção de prejudicar o funciona-

mento dos Plenários e nunca com a intenção de boicotar uma Sessão nem ofender nenhum Deputado. Portanto, se o Sr. Deputado tem a concepção de Parlamento em que as pessoas vêm para aqui, rigidamente sentadas, com todo o trabalhinho já feito por si ou por alguém, com uma orientação prévia, já marcada ou não, sem possibilidade de alguém reagir perante uma surpresa desagradável, concerteza o Sr. Deputado não tem a concepção dum Parlamento vivo e que vive diária ou momentaneamente as circunstâncias com que é confrontado. É contra isto que eu protesto.

O Sr. Deputado não tem o direito de criticar um Deputado do Partido Socialista — que não ofende a sua dignidade e que pode dizer um ou dois à partes — nem de afirmar que ele não tem uma conduta cívica exemplar. O Sr. pode criticá-lo por, numa determinada altura, se exceder. Contudo, se este lhe pedir desculpas o Sr. Deputado pode também entender esse mesmo pedido. Eu não quero dizer que tenho um comportamento exemplar. O que quero dizer é que as minhas contribuições nunca foram no sentido de o ofender. As minhas contribuições verbais ou pessoais, no meu relacionamento consigo, nunca foram de desrespeito para com o seu Partido e se alguma vez faço à partes julgo que me assiste alguma razão para poder interromper um raciocínio seu que não está certo. Fi-lo e acho que o fundamento é que não tem o direito de dizer que não tenho razão.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento espontâneo.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Desejava dar um esclarecimento acerca da afirmação do Sr. Deputado, de que nunca, em qualquer Comissão, a Televisão fazia algo mais que retirar imagens — se não estou em erro, foi esta a sua afirmação.

Desde o início que tenho participado nas Comissões com o Sr. Deputado e quero lembrar-lhe pelo menos uma — de que tenho a certeza pois só falo com certeza — na Secretaria Regional da Administração Pública sendo aquela em que fizemos a penúltima revisão do Estatuto do Deputado e do Regimento da Assembleia, se não me falha a memória.

Para além das imagens coloridas, o Sr. Deputado, na qualidade de Presidente da Comissão foi entrevistado pelo jornalista presente. Finalizo assim a primeira parte desta minha intervenção.

A segunda parte, é no sentido de formular a seguinte questão:

O Sr. Deputado afirmou que o Partido Socialista não estava interessado na dignidade da Assembleia Regional, aliás tem todo o direito de ter o comportamento que entender. Possivelmente o Sr. Deputado não ligou ou não esteve atento àquilo que eu atabalhoadamente, devido às circunstâncias em causa, proferi na intervenção de hoje. Eu posso facultá-la ao Sr. Deputado, se tiver interesse, para que veja que toda ela desenvolve-se no sentido de chamar a atenção para a falta de dignidade que a Assembleia dos Açores tem

tido perante a RTP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder a um pedido de esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo fazer igualmente uma pequena correcção.

Eu afirmei que nas Comissões eram apenas tiradas imagens sem nunca ter sido feita qualquer cobertura televisiva. Afirmei também que algumas vezes se fizeram algumas entrevistas. Estas não foram feitas no decurso das Comissões mas depois de realizadas as mesmas.

Fui entrevistado mais do que uma vez — talvez diversas vezes na I Legislatura — como Presidente das Comissões. Desta vez na II Legislatura, e sobre este assunto, fui entrevistado como Presidente da Comissão mas da própria Comissão foram única e exclusivamente tiradas algumas imagens.

Relativamente à sua intervenção, devo referir que a ouvi muito atentamente, registando aquilo que afirmou e não tenho receio, absolutamente algum, de dizer publicamente que subscrevo muitas das críticas que apresentou. Por esse mesmo facto, é que entendo que a actuação que o Grupo Parlamentar do PSD tem tido até hoje, é merecedora e dignificante para a Assembleia. Pela mesma razão, mantenho que a Assembleia Regional não se pode subjugar não só à RTP mas a qualquer empresa pública como também não se pode subjugar ao Governo Regional.

Porém, no seu entendimento, que é o entendimento do Grupo Parlamentar do PS, a mesma tem de se subjugar tendo sido até há pouco afirmado que existem pessoas que colaboram com essa submissão. É evidente que eu, pessoalmente, estou em total desacordo com essa interpretação, porém respeito-a.

Estou inteiramente de acordo com a interpretação legal que fez acerca das normas do Estatuto Político-Administrativo, que citou. Estarei na disposição, não só em termos privados mas até em termos públicos, de discutir muitos desses problemas que foram aflorados pelo Sr. Deputado na sua intervenção, a fim de se aprofundarem os conceitos e de se contribuir, através duma melhor imagem, para o esclarecimento dos açorianos acerca do que são e devem ser as instituições democráticas da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar introduzir aquilo que gostaria de dizer no que foi entendido como prestação de esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra uma vez que tem cabimento regimental. Como sabe, a minha preocupação é procurar o cabimento regimental.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Eu pediria o entendimento da bancada do Partido Socialista e do Deputado Fernando Monteiro para — com esta minha intervenção que eu não pensava em caso algum fazer — dar algumas achegas acerca das razões que, no meu entendimento e do Partido Social Democrata, deram azo a que se chegasse a uma situação como esta na qual muita gente tem razão, havendo algumas razões a serem aqui consideradas. Também peço

que me desculpem se ao citar algumas datas ou pessoas, de memória, o faça menos bem — a memória não me privilegia sempre, aliás, como não o faz com todos.

Penso que o Deputado Fernando Monteiro a 30-6-82, dia do célebre acidente que temos para aqui vindo a dissecar, tinha produzido uma vigorosa crítica ao trabalho da RTP na Região dos Açores, nomeadamente acerca da sua falta de qualidade, de objectividade — não vou aqui repetir tudo o que ele disse, pois diria depois que o estava a repetir, mas a verdade é que o afirmou.

Estranho é — valendo a pena historiar um pouco isto a título informativo — que tenham surgido precisamente nesse dia as afirmações do Sr. Deputado Fernando Monteiro. Uma coisa não tem nada a ver com a outra, servindo apenas para objectivar que a Televisão vinha trabalhando nesta Sala sem qualquer qualidade e sem nenhuma dignificação para os trabalhos desta Assembleia.

Chegados que somos ao dia de hoje, é o Deputado Carlos Mendonça que introduz dois elementos numa intervenção produzida aqui hoje, com algumas inflexões que subscrevo na quase totalidade. O primeiro acerca da falta de qualidade objectiva e profissional com que a Televisão trabalha na cobertura dos trabalhos nesta Sala por contraposição com o excesso de zelo com que acompanha e divulga muito o que se passa por esta terra ou melhor, por algumas terras. É um problema da RTP.

O que é que queremos afinal de contas? Que se mantenha nesta Sala uma RTP que trabalha sem critérios, que produz um trabalho sem qualquer qualidade, que se pronuncia por vezes com semanas de atraso sobre os trabalhos da Assembleia, ficando um pouco daquilo que por aqui se terá passado compilado a belo prazer do repórter?

Eu vou socorrer-me de mais algumas notas que tirei aqui, num trabalho muito apressadamente feito.

Todos fomos unânimes, uns e outros, em referir um sem número de vezes que a RTP-A, nesta Sala, vinha produzindo um trabalho que não dignificava minimamente nem esta Casa nem a Comunicação Social. Já todos o disseram, agora todos o têm de assumir.

O problema que se põe agora, é em termos de dar o nosso aval «ad eternum» para que as pessoas venham para aqui apenas manusear máquinas e brincar com a nossa paciência, levando como informação, a quem está nesta Região, meia dúzia de notas soltas, colhidas ao sabor do instinto, melhor ou pior do jornalista de ocasião, aqui em serviço. Penso que é um mau serviço prestado a esta Câmara e julgo que é altura, e oportuno, de lhe pôr cobro duma vez por todas.

A título de informação, devo dizer que não se pede que venham para aqui dizer que esta ou aquela bancada é composta pelas melhores pessoas deste Mundo. Contudo, exige-se com o direito que nos cabe, que a cobertura dos trabalhos, aqui produzidos, seja objectiva, verdadeira, atempada e dimensionada às exigências dos mesmos. É uma vergonha que trabalhos da maior importância para o futuro político — e por vezes para a transformação da sociedade que vive nesta Região — passem em completo esquecimento dos jornalistas que para aqui vêm trabalhar, porque não têm capacidade ou vontade para produzir um trabalho melhor.

Por outro lado, todos nós já nos queixámos também de que os trabalhos desta Casa nem minimamente se poderiam considerar cobertos, jornalisticamente, pela RTP. Por comparação, sem fazer qualquer elogio — porque não a posso ouvir sempre, aliás, raras vezes o faço — pelo menos a RDP manda para o ar o que se passa aqui através de alguém que aqui se encontra a tempo inteiro, julgo eu. Bom ou mau o que dizemos, creio eu, é ouvido pelas pessoas havendo, aqui sim, isenção.

Quanto aos comentários que possam ser feitos pelo jornalista que aqui estiver de serviço, os mesmos são da sua responsabilidade e eu, que sempre respeitei e desejo ver respeitada a pluralidade da informação, não vou andar de tesoura na mão a cortar aquilo que cada um diz, pois cada qual diz aquilo que entende que deve dizer. Esta é, quanto a mim, a liberdade que o jornalista tem. É dizer como sente, vive e interpreta os acontecimentos, não o vir para aqui com uma teleobjectiva cobrir só, e exactamente, aquilo que quer. Neste caso deixamos a liberdade e passamos ao abuso do instrumento que é colocado à mão do jornalista.

Gostaria de recordar, uma vez que a memória das pessoas às vezes é curta, que eu não acompanho suficientemente o que se passa pelo Mundo. Nunca vi aqui alguém referir — por exemplo e em mais do que uma ocasião — que trabalhos importantes a nível nacional (discussões importantes para o País que tiveram lugar na Assembleia da República) foram perfeitamente boicotadas pela Comunicação Social em ocasiões de greve. Não penso que nos tenhamos solidarizado com essas tomadas de posição. Temos agora muita pena de vermos a Assembleia Regional dos Açores à procura de critérios objectivos, não em relação ao que vão dizer, mas ao modo como vão produzir o seu trabalho. É neste entendimento que nos queremos situar.

Para acabar e ainda como depoimento meramente informativo, eu terei que dizer em resposta a algumas das questões que aqui já foram deixadas, que certamente se perde a democracia com aquilo que aqui se passa. Diria mais, que perdemos todos e não só a democracia. Talvez — e aqui é um talvez que é de certeza feito, na minha opinião — venhamos a ganhar um trabalho muito melhor da parte do órgão da Comunicação Social, RTP-Açores, quando ele der de novo entrada nesta Sala, o que desejo seja tão rapidamente quanto possível. Mas que o faça na perspectiva da prestação dum trabalho que nos prestigie, cuja transmissão não leve semanas para informar a Região do que aqui se disse sobre um ou outro círculo eleitoral, sobre os trabalhos aqui produzidos.

Se quisermos meter a mão na consciência — para além da obrigação democrática de defender o direito dos trabalhadores poderem estar a produzir trabalho nesta Sala — não podemos deixar de reflectir sobre as obrigações que cabem a esses mesmos trabalhadores. Aliás, chegou-nos aqui uma informação que apenas dá conta dos direitos, muito gerais, com os quais são contemplados pela Lei. Bom seria que alguém também reflectisse sobre as obrigações que impendem sobre eles e sobre quem lhes paga.

Presidente: Pede a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Ao ouvir o esclarecimento do Sr. Deputado Borges de Carvalho pareceu-me que foi extremamente lacunoso no seu entendimento. Talvez aproveitou o que lhe convinha para tirar uma ilação absolutamente parcial como parcialmente falsa. Não existe nada de pior que a meia verdade. Eu não quero dizer que seja intencional mas humanamente é-se levado, por vezes, a chamar a braza à nossa sardinha.

Das diversas intervenções que têm sido feitas nesta Casa sobre o que julgamos — e que tem sido muitas vezes — um trabalho deficiente da RTP, não podemos tirar a ilação através dessas acusações repetidas, de que isso legitima a atitude de impedir o trabalho da RTP nesta Casa. Como disse anteontem, o que há a fazer e apurar, na realidade, são responsabilidades. O que é preciso, de facto, é levar esse inquérito até ao fim. O que é necessário, é ter a coragem de saber se podemos — de permissão das responsabilidades — culpar exclusivamente os repórteres da RTP pela cobertura deficiente e parcial no tempo, especialmente por falta de equipamento, quer dizer, pela indisponibilidade técnica da RTP na Horta para fazer a cobertura dos trabalhos desta Assembleia.

Eu pergunto se a responsabilidade será exclusivamente dos jornalistas. Será que podemos atribuir apenas aos jornalistas a permanente disponibilidade de em S. Miguel se cobrir todos os acontecimentos, por mais ridículos que sejam, como entrega da máquina de costura e a inauguração dum coreto — da cobertura dum coreto cuja data até foi falseada pois esse coreto tem mais de 60 anos, não tendo sido construído quando lá foi o Sr. Presidente do Governo Regional?

Para além de tudo isto existem ainda as procissões de que aparece apenas a imagem sem se falar no que a procissão em si encerra para o povo, bem entendido.

A responsabilidade será só dos repórteres da RTP ou da mesma ser prevenida da importância das sessões sucessivas de inaugurações domingueiras de obras, desde há muito concluídas?

Haja em vista a inauguração do cemitério da Lombinha da Maia — onde havia sido já enterrada a primeira morte, pois manifestara esse desejo — que constituiu um problema por ser anterior à inauguração e corte da devida fita pelo Sr. Presidente do Governo Regional. O acontecimento constituiu algo de insólito porque a inauguração dum cemitério faz-se com um enterro. Não foi o caso e este Grupo Parlamentar não poria nenhum obstáculo a que essa inauguração fosse real pela parte do Sr. Presidente do Governo Regional. O que se passa é isto.

Que critérios presidem à cobertura integral de actos tão ridículos como este? Será culpa apenas dos jornalistas ou haverá responsabilidades governamentais? Não será a RTP induzida a fazer essa cobertura integral por todo este ridículo provincialismo a que assistimos?

Mas isso não legitima, nem o meu camarada aqui presente, Carlos Mendonça quis tirar essa ilação, o impedir-se que eles, com bom ou mau trabalho que constituiria uma boa achega para o inquérito, viessem aqui exercer o seu direito e dever funcional.

Presidente: Sra. Deputada, suponho que estamos pe-

rante um pedido de esclarecimento dirigido ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

(Voz inaudível da Sra. Deputada Conceição Bettencourt).

Presidente: A Sra. Deputada não pede para ser esclarecida pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho. Entendeu, espontaneamente, prestar um esclarecimento. É uma figura regimental.

(Voz inaudível da Sra. Deputada Conceição Bettencourt).

Presidente: Nós compreendemos. Tenho estado a seguir tentando, como é minha obrigação, encontrar o cabimento regimental.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): A Sra. Deputada afirmou que eu teria dito meias verdades, puxado braças à minha sardinha e não sei que mais. Após a sua exposição, sou obrigado a concluir — pelo menos em termos pessoais e subjectivos — que a Sra. Deputada afirma que eu terei aproveitado o atrás referido porque me afirmei de acordo com algumas posições que levariam à conclusão de que era legítima a posição assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Devo informar a Sra. Deputada de que não necessito de fundamentar as minhas posições nem as do Grupo Parlamentar do PSD nas posições do Partido Socialista. Creio que ao longo do processo democrático destes seis anos, nunca necessitei fazê-lo. Posso, sim, estar de acordo com algumas questões — não só acidentais mas até substanciais do Partido Socialista, o que não significa a obrigatoriedade de fundamentar as minhas posições nas do Partido Socialista. Portanto, essa afirmação é falsa e é necessário que fique devidamente esclarecida.

Eu estou convencido que os mesmos pressupostos dão origem a tomadas de posição totalmente diferentes por parte dos Partidos Socialista e Social Democrata, embora este último possa ainda acrescentar outros. Portanto, o Partido Social Democrata irá manter a mesma posição enquanto não forem esclarecidos os aspectos solicitados à RTP. Nada fará alterar a posição do Partido Social Democrata e estamos convictos de que com esta actuação contribuímos não só para a dignificação desta Assembleia mas, fundamentalmente e sobretudo, para a oportunidade do povo dos Açores ser informado com objectividade, não só do que se passa nesta Assembleia Regional como em muitos outros locais e sobre muitos outros aspectos.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro também pretende fazer uma intervenção?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu queria, se houver figura.

Presidente: Vamos a ver se conseguimos encontrar uma figura. Quer pedir um esclarecimento?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Se é possível, à minha figura.

Presidente: Como?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Se possível, à mi-

nhá figura que é neste momento de atrapalhado. Eu tenho necessidade de ir ao encontro de determinadas afirmações aqui feitas. Talvez fosse para prestar esclarecimentos.

Presidente: Estamos perante uma situação semelhante à do Sr. Deputado Carlos Mendonça e eu não queria tomar decisões arbitrárias.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Não há problema, Sr. Presidente. Eu vou já inventar uma: prestar esclarecimentos na sequência do afirmado pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida e depois o floreado é da minha responsabilidade.

(Risos)

Presidente: Concerteza, Sr. Deputado. Uma vez que está muito mais à vontade do que a Mesa, porém, a mesma tem de manter a ordem na Sala. Não lhe vou tirar a palavra mas queria pedir-lhe que efectivamente colaborasse.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É precisamente por isso que eu desejo participar no debate.

Presidente: Peço-lhe, sobretudo, que tenha presente que ainda temos uma Ordem do Dia que tem que ser tratada.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Vou ser rápido.

Presidente: Agradecia-lhe o favor de prestar os esclarecimentos nos termos regimentais. Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida recordou uma atitude assumida aqui no dia 30 de Junho passado em que eu usei duma linguagem crítica, plenamente consciente, acerca do trabalho da RTP-Açores, nomeadamente na demonstração da sua incapacidade em levar a imagem correcta da Assembleia Regional ao povo dos Açores.

Reitero, naturalmente, essa mesma posição com redobrada crítica de que não melhorou em nada essa imagem. Recordo que a imagem da Assembleia Regional dos Açores não apareceu aos olhos do povo, através do mais importante órgão da Comunicação Social, a RTP, e continua a não aparecer.

Creio que o problema é gravíssimo. Continua ainda mais grave do que quando apresentei, pela terceira vez, a minha posição crítica em relação a esse órgão da Comunicação Social. Hoje surgiram, da parte dos Srs. Deputados Carlos Mendonça e Pacheco de Almeida, afirmações certíssimas que subscrevo inteiramente, corroborando portanto nas mesmas.

O problema não se situa no julgamento acerca da presença ou não da RTP por estar a trabalhar mal. (Não volto ao assunto uma vez que já me manifestei). Considero necessária a sua presença mesmo trabalhando mal — agora, até, mostrei qual era a minha posição perante a RTP.

O problema, para mim, situa-se no «estar presente» mostrando ao povo açoriano o primeiro órgão de Governo próprio da Região.

Se votei a proposta de resolução da bancada do PSD na altura fi-lo inconscientemente. Contudo, sou capaz de, ao longo de qualquer percuso da minha vida, reflectir sobre os actos bons ou maus que cometo. Eu verifiquei que cometia algo que lesava a minha consciência, demonstrando na altura, com evidência, que tudo estava errado em termos da

da Comunicação Social naquele sector.

Hoje mantenho a posição — sou apologista — evolui e se o fiz, honro-me disso. Regresso a esta Sala para transmitir àqueles que representamos o que somos, fazemos, como decidimos e o que decidimos.

É uma declaração de voto. Afinal já encontrei a figura, Sr. Presidente.

(Risos)

Presidente: Muito obrigado ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

A Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Lamento, de facto, ter que anunciar mais uma vez que dada a irreversibilidade e a teimosia firmada em confusos e contraditórios argumentos da bancada do PSD, não vemos utilidade na permanência nesta Sala, por enquanto.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para anunciar?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para anunciar as razões da minha atitude a ter lugar dentro de alguns minutos.

Tenho que fazer uma nova declaração de voto, se possível?

Presidente: O Sr. Deputado faz o favor de dizer o que é que pretende?

Deputado Fernando Monteiro (CSD): Eu pretendo anunciar igualmente as razões da minha ausência nesta Sala a partir deste momento.

Presidente: Faz favor.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Considero que todas as atitudes que aqui tomamos, mesmo em termos legislativos, possuem sempre a possibilidade de poderem ser reflectidas.

Considero que a minha atitude, neste momento, não poderá deixar de ser a de considerar que a minha presença nesta Sala está a mais, porquanto que aquilo que eu farei aqui no período da Ordem do Dia, que se seguirá, não é suficientemente transmitido através dos meios mais receptivos pelo povo açoriano, com a falta da RTP-Açores.

Espero e confio que quem fica, deliberará com isenção e sem qualquer perigo. Não ponho isso em causa. Porém, eu é que me sinto a mais julgando que falta o principal que é o diálogo.

Presidente: Está feito o anúncio do Sr. Deputado Fernando Monteiro, portanto, vamos continuar os nossos trabalhos. Temos «quorum» e tanto é necessário e suficiente para que possamos continuar a desempenhar as funções que cabem a esta Assembleia Regional, por força da Constituição e do Estatuto que nos compete respeitar e dar a necessária vida.

Srs. Deputados, temos agendados para hoje três pontos. Vamos tratá-los por ordem sucessiva.

Antes dum pequeno intervalo, que vamos fazer para podermos abordar com a necessária calma e também com algum descanso o que temos para fazer, eu desejava, já dentro do período da ordem de trabalhos, pôr a seguinte questão.

Os pontos agendados são:

- A reapreciação dum diploma vetado por inconstitucionalidade que foi visto e está devidamente relatado;
- Um pedido de empréstimo que também foi visto e oportunamente relatado;
- A apreciação da proposta de alteração do Plano e Orçamento.

O último ponto foi-nos apresentado apenas ontem com um pedido do Sr. Presidente do Governo Regional no sentido de seguir-se o processo de urgência. O mesmo, quando é pedido em termos genéricos, tem que sujeitar-se a uma deliberação da Assembleia e, no caso concreto, penso que seria útil que esse pedido fosse explicitado com a pretensão complementar de que houvesse dispensa de prazos, a fim de se poder proceder à sua imediata apreciação pelo Plenário.

Eu pergunto ao Sr. Secretário das Finanças, que aqui se encontra a representar o Sr. Presidente do Governo Regional, se efectivamente formaliza o pedido de que o processo de urgência seja seguido com dispensa de prazo a fim de que eu possa pôr o assunto, de imediato, à consideração da Assembleia.

Portanto, o pedido de urgência, na apreciação da proposta de alteração do Plano e Orçamento — formulado pelo Sr. Presidente do Governo Regional e agora explicitado no sentido de ser com dispensa de prazos — é posto neste momento à discussão deste Plenário.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência, tal como agora acaba de ser explicitado, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: É que assim, daqui a 20 minutos quando aqui voltarmos, já poderemos apreciar a questão em plena legalidade regimental.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 18. 10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, fazem o favor de tomar os seus lugares.

(Eram 18. 30 horas)

Segundo as prioridades regimentais, o primeiro ponto é a Proposta de Resolução do Governo Regional sobre a autorização para celebrar com o Estado, contratos de empréstimos até o contravalor em escudos, de trinta milhões de dólares.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

O Sr. Secretário Regional das Finanças tem a palavra para apresentar a Proposta de Resolução.

Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Assembleia Regional aprovou em Janeiro do corrente ano o Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para os anos de 1982 a 1984, no montante de 6. 286. 000 contos.

Para o respectivo financiamento concorreram importâncias recebidas provenientes de donativos diversos, de comparticipações do Estado e de ajudas da AID.

Admitiram-se outros recursos provisórios resultantes

de contrapartidas da utilização da Base das Lajes e da venda de casas aos sinistrados. Não obstante, torna-se indispensável obter cobertura financeira para parte do referido Plano já que a totalidade dos meios previstos se mostra insuficiente para a sua cabal execução.

Para isso e aproveitando o empréstimo contraído pelo Estado junto do *Fond de Réétablissement du Conseil de l'Europe* até ao montante de 100 milhões de dólares e contando ainda com a aprovação e manifesto interesse daquele Organismo, afectaram-se 30 milhões às tarefas de reconstrução das zonas atingidas pelo sismo de 1980, designadamente, à construção de alojamentos, ao apoio à reconstrução e a acções de apoio geral.

O empréstimo em causa será efectivado em diversas tranches, tantas quantas as operações do *Fond de Réétablissement du Conseil de l'Europe* for negociando no mercado financeiro mundial pelo que as respectivas condições, que são particulares a cada operação, só então serão conhecidas.

Refira-se, no entanto, que a aceitação de cada tranche oferecida é facultativa pelo que sempre se poderá optar pelas ofertas que se nos afigurem mais vantajosas.

É neste entendimento que o Governo Regional vem solicitar a esta Câmara autorização para celebrar com o Estado contratos de empréstimos até ao contravalor em escudos de 30 milhões de dólares, devendo o Governo Regional dar conhecimento, periodicamente, a esta Assembleia das operações realizadas.

Sublinhando que o empréstimo em causa será utilizado até à concorrência das necessidades de funcionamento do Plano de Actividades do GAR quero referir por último que o *Fond de Réétablissement du Conseil de l'Europe* resolveu, em recente sessão, conceder à Região Autónoma dos Açores, pelo seu Fundo Social, um empréstimo de 1 milhão e 200 mil dólares ao juro de 1% ao ano amortizável em 20 anos. Este empréstimo é igualmente afectado à reconstrução das zonas sinistradas pelo sismo de 1980.

Presidente: Quem quiser pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional das Finanças sobre esta apresentação, tem neste momento a palavra.

Não havendo esclarecimentos a pedir, vamos passar ao debate na generalidade e apenas na generalidade. Não há lugar à apreciação na especialidade, neste caso, porque é uma proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os açorianos viram consagrado na lei fundamental da nova ordem constitucional portuguesa, o direito a terem um regime político-administrativo próprio.

Nessa altura fundamentou-se esse direito nos condicionamentos geográficos, económicos e sociais bem como nas históricas aspirações autonomistas da população insular. Dizia-se, e continua a dizer-se, que a Autonomia Regional visa a participação democrática dos cidadãos, o desenvolvimento económico-social, a promoção e a defesa dos interesses regionais bem como o reforço da unidade e laços de solidariedade entre todos os portugueses.

Não duvidamos, de modo algum, que a participação democrática foi uma das razões que fundamentou a existência

da Autonomia Regional. Hoje não nos restam dúvidas de que a construção da Autonomia só podia realizar-se em democracia. Reconhecemos igualmente a dificuldade e democraticidade do processo porque é no construir que surgem as dificuldades e é igualmente aí que se põem à prova os princípios impulsionadores de quem neles acredita e dá algo à comunidade.

Esta visão do poder autónomico implicava igualmente um reforço da unidade e solidariedade nacional. Deste modo podemos ver consagrados, em termos de lei substantiva, os princípios e definição da solidariedade nacional. Poderá parecer descabido relembrar isto, aquando da apreciação duma proposta para a efectivação dum empréstimo, a fim de se poder continuar na batalha reconstrutiva duma boa parcela da Região Autónoma dos Açores.

Creio que estará errado quem pensa assim, porque esta catástrofe foi a primeira em que tanto as populações sinistradas como os seus directos representantes, tiveram uma participação activa e uma resposta pronta e efectiva na solução do problema. Embora tenha sido, talvez, a maior catástrofe sofrida pelos açorianos, foi sem dúvida aquela que os mesmos enfrentaram com maior vigor, força e responsabilidade. Se houve essa capacidade, foi sem dúvida porque as portas estavam abertas à participação de todos.

Não podem, de maneira alguma ser esquecidos, neste momento, os tristes dias de Janeiro de 1980, nem aqueles que preconizavam, única e exclusivamente, que os sinistrados procurassem outra terra para viver, nem a acção firme dos que continuaram lutando não só na construção física mas também social da sua própria comunidade, bem como a solidariedade não só regional mas também nacional e internacional.

Não podemos dissociar, de maneira alguma, a determinação do povo desta terra em reconstruí-la a fim de nela poder continuar a viver, das instituições autonómicas que souberam não só abrir as portas à participação de todos — quer dos cidadãos, quer dos órgãos autárquicos — mas também acompanhar esta justa e pronta resposta do povo destas ilhas.

Creemos que todo o esforço desenvolvido até este momento — tanto por parte da Região como do País e até da solidariedade internacional — nada mais foi do que a resposta justa e correcta ao grande esforço humano desenvolvido por algumas pessoas que fazem parte desta Região.

Não se justificaria de modo algum que, por razões de ordem financeira, este grande esforço e coragem, de continuar a viver nesta terra, fossem sujeitos a uma quebra. Um dos grandes fundamentos da existência autonómica é o desenvolvimento económico-social desta Região não se admitindo de maneira alguma qualquer atitude atentória a este fundamento por parte dos governantes regionais. Um dos grandes compromissos do Partido Social Democrata é, precisamente, fazer com que esse desenvolvimento económico-social seja harmonioso e feito em tempo útil, recuperando-se os longos anos perdidos.

Por tanto, de maneira nenhuma se poderia aceitar ou admitir, mesmo em termos hipotéticos, que o processo de reconstrução das ilhas sinistradas pudesse sofrer qualquer quebra devido a problemas financeiros.

O Partido Social Democrata não tem qualquer dúvida em avaliar o Governo Regional para que efectue um empréstimo, até ao montante solicitado, a fim de que o ritmo da reconstrução se mantenha. O mesmo tem sido vantajoso, de acordo com as necessidades — o que é por todos reconhecido — e por isso torna-se necessário que não se quebre.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá dar a sua aprovação ao pedido do Governo Regional a fim de que a grande obra a efectuar na reconstrução, pelos acaorianos prossiga, para que se possa viver nesta terra em situação melhor avançando através do caminho da justiça e igualdade.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Governo Regional, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade com 23 votos.

Presidente: O segundo ponto, refere-se à proposta do Governo Regional para a segunda revisão do Plano e Orçamento Regional do ano em curso.

O Sr. Secretário Regional das Finanças pretende fazer a apresentação?

Secretário Regional das Finanças (Raúl Gomes dos Santos): Prescindo da apresentação.

Presidente: Está aberta a discussão sobre estas duas propostas.

Não há intervenientes, vamos votar. Vamos votar em primeiro lugar a proposta da alteração do Orçamento.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração ao Orçamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração ao Orçamento, foi aprovada por unanimidade com 23 votos.

Presidente: Agora vamos votar a proposta de alteração do Plano para 1982, em segunda revisão.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração à segunda revisão do Plano para 1982, foi aprovada por unanimidade com 23 votos do PSD.

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros dará a redacção a estas resoluções como também à resolução sobre o empréstimo.

O último ponto da ordem de trabalhos, é a reapreciação, nos termos do artigo 29.º, n.º4, do Estatuto, do diploma que foi aqui votado — recebendo o número 21-82 da numeração interna da Assembleia — como decreto regional sobre o «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais».

O diploma foi vetado pelo Sr. Ministro da República com fundamento em «inconstitucionalidade material». Nos termos regimentais, foi enviado à Comissão de Organização e Legislação que emitiu o parecer, oportunamente distribuído, sobre a substância do veto.

Torna-se agora necessário, nos termos da disposição citada do Estatuto e em conjugação com o artigo 278.º da Constituição, aplicável por força do artigo 235.º da mesma

Constituição, que o diploma reuna em segunda apreciação o sufrágio de dois terços dos Deputados presentes nesta Sessão.

Declaro abertos os debates sobre a segunda apreciação deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Ministro da República suscitou o problema da constitucionalidade do Decreto Regional relativo ao «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais» pelo facto de, segundo os seus consultores jurídicos, um dos critérios de preferência dado no artigo 4.º, alínea c), ser a idade, neste caso, a idade inferior a 30 anos. Põe-se o problema de que esta preferência — e repare-se bem que é preferência e não requisito necessário ao acesso, o que constitui algo completamente diferente — iria contra a norma da Constituição que no seu artigo 13.º estabelece o princípio geral da igualdade do cidadão perante a lei, no número 1.

No número 2, desse mesmo artigo, indicam-se alguns dos elementos que são considerados factores discriminatórios. Entende a doutrina que essa indicação não possui um carácter taxativo mas sim apenas enunciativo, especulando-se que a idade, que não está lá mencionada, pode ser um elemento discriminatório.

A Comissão Constitucional num longo parecer, em que se debruça sobre outras questões, procura igualmente encontrar o cerne desta questão, emitindo um parecer não unânime e que nos parece não ser decisivo. Reconhece-se isto como uma zona fronteira que apresenta as suas dificuldades.

O PSD, assim como a Comissão de Organização e Legislação, reconhecendo-o igualmente, emitiram uma opinião unânime no sentido de que os argumentos apresentados pela Comissão Constitucional, no parecer que foi sancionado pelo Conselho da Revolução, não são suficientes para nos fazerem mudar de opinião.

Na verdade a regra da igualdade contida no artigo 13º da Constituição não pode ser vista e interpretada isoladamente, mas sim no contexto da Constituição em que se integra. Ao falar-se de igualdade não se pode ter em vista o conceito que a norma de igualdade tinha em 1789, aquando da Revolução Francesa. Então pretendia-se igualdade num sentido de que não houvesse discriminação segundo a classe social, nascimento, sexo e cor. Foram os grandes ideais liberais que determinaram que este princípio da igualdade tivesse um certo entendimento no final do século XVIII e ainda durante todo o século XIX, não só na Europa mas também nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos a igualdade e a luta pela mesma foi altamente frisante na abolição da escravatura e mais tarde na igualdade dos ex-escravos perante a lei.

Hoje, estamos num contexto completamente diferente e quando falamos de igualdade, pretendemos algo mais. Não uma mera igualdade formal, mas sim criarem-se condições para um igualdade mais real, económica, social e cultural. Assim — quer no entendimento que temos de igualdade presentemente, quer no que resulta do próprio texto constitucional — não podemos ir para um conceito de igual-

dade, interpretando o n.º 1 do artigo 13.º, com a mesma mentalidade com que o interpretaríamos no início do século passado, por altura das grandes lutas liberais.

Estamos muito mais avançados e a corroborar a nossa opinião é que a própria Constituição estabelece medidas especiais de protecção para determinados sectores de cidadãos, considerando-se que, para atingirem certo nível de igualdade, necessitam dum tratamento especial que é um tratamento desigual em relação a outros. Deste modo essa norma geral do artigo 13.º parece-nos eliminada.

Julgamos, igualmente, falso o dizer-se que este tratamento desigual entre dois grupos etários — os comerciantes com mais de 30 anos e aqueles que têm menos de 30 anos — altera ou vicia a possibilidade concorrencial que é estabelecida por uma norma da Constituição.

A finalidade deste Decreto Regional não é subsidiar qualquer comerciante rural, mas aquele que habita em locais carenciados de comércio ou onde ele não se exerça em condições satisfatórias. Quando muito o que poderia realmente acontecer, em alguns casos, era o possibilitar-se uma maior, mais justa e equilibrada concorrência. O não existir numa freguesia rural, em concreto, o comércio dum determinado bem essencial, não quer dizer que as pessoas não ocorram a ele, indo até a empresas colocadas fora da sua comunidade rural.

Se possibilitarmos a existência dum comércio, em falta naquela zona, estamos a contribuir para uma mais justa e equilibrada concorrência entre empresas.

Também se afirma estranhamente no parecer, que esta disposição iria contra aquela que na Constituição garante o direito à livre escolha de profissão. Ao ler-se mais correctamente o Decreto, verificamos que se exige no artigo anterior — como requisito de acesso às condições especiais de crédito, que são o benefício concedido pelo mesmo — que os requerentes já sejam comerciantes e que demonstrem experiência naquela actividade profissional. Portanto, não existe, na preferência dada aos comerciantes com menos de 30 anos qualquer atentado ao direito da livre escolha de profissão uma vez que ele já a exerce.

O parecer da Comissão Constitucional não nos parece de forma alguma decisivo devido a todas estas razões, aliás, estamos totalmente de acordo com o voto dum dos vencidos que parece ver realisticamente, correctamente e juridicamente certo, este aspecto da questão.

Por isso o Grupo Parlamentar do PSD concorda com a confirmação deste Decreto de acordo com o que foi recomendado unanimemente pela Comissão de Organização e Legislação.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que votam no sentido da reconfirmação do diploma em apreciação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade com 23 votos.

Presidente: O diploma, agora reapreciado, será enviado ao Sr. Ministro da República para assinatura e publicação.

Srs. Deputados, a Mesa apresenta a seguinte proposta de resolução:

«A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, do Estatuto, declarar terminado o período legislativo de Setembro de 1982».

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos do dia e do presente período.

Muito boa noite e até ao próximo mês de Novembro.

(Eram 19. 10 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD — Mário Freitas).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD — Fernando Faria, João Soares, José de Freitas Silva, Joaquim Ponte, Manuel Melo).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Requerimento

Considerando que, pelo Decreto Regional n.º 19-80-A, publicado no Diário da República n.º 195, I Série, de 25 de Agosto, se pretende fomentar a motomecanização através de comparticipação do Governo Regional na aquisição de equipamento para utilização no sector agro-silvo-pecuário;

Atendendo a que vários agricultores, silvicultores e criadores de gado na Ilha das Flores não têm sido atendidos nem recebidas as suas inscrições nos Serviços competentes (Extensão Agrária) da mesma ilha, com a alegação de que as mesmas inscrições já se encontram canceladas, quando é certo que só abriram no começo do ano em curso.

Ao abrigo das disposições regimentais, requero ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas resposta às seguintes questões:

— Qual o motivo de tal cancelamento, sabido que é extremamente moroso o processo de aquisição de máquinas e a sua necessidade premente não só para quem se dedica ao sector agro-silvo-pecuário como para alcançar os objectivos referidos no preâmbulo do Decreto Regional de fomento à motomecanização?

— Tenciona o Governo Regional cancelar «ad aeternum» as inscrições à comparticipação governamental, após ter satisfeito só uns poucos privilegiados, fazendo desta forma caduca o próprio Decreto pelo seu desuso?

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo PS: *Jesuino Rodrigues Facha*.

Requerimento

Considerando que já há vários anos se vem arrastando o problema do acabamento das obras na igreja na freguesia do Mosteiro das Flores;

Considerando que se aproxima o fim do ano de 1982 e nada se conhece sobre o andamento desse processo;

Considerando que já foi criada a respectiva comissão fabriqueira;

Considerando que dentro de poucos dias irá o Governo àquela ilha, onde poderá verificar com os seus próprios olhos a falta de acabamento.

Pergunto e requeiro ao Governo Regional qual a razão da marginalização desta obra e do protelamento da sua conclusão.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1982.

O Deputado do PS: *Jesuino Rodrigues Facha*.

Requerimento

Considerando que as rodovias da Região estão em estado galopante de degradação;

Considerando que a sua reconstrução e posterior conservação e, para algumas felizmente, só acções de conservação poderá custar mais de três milhões de contos;

Considerando que a Região se está a lançar em obras rodoviárias de grande efeito político apesar de, em tempo, necessárias ao desenvolvimento das ilhas, descuidando a rede «de traçado modesto» que existe mas que sendo única é a que se encontra em grave crise de conservação;

Considerando que a Região está em dificuldades financeiras que se sentem cada vez com mais acuidade e que o recurso às receitas próprias é cada vez mais exíguo;

Considerando as dificuldades crescentes das Autarquias em dispôr de verbas suficientes para enfrentar e cumprir toda a sua missão.

Ao abrigo das faculdades estatutárias que me são conferidas, requeiro seja informado no todo ou em parte, por fases ou no conjunto, as seguintes questões:

1. Qual a extensão da rede de estradas regionais (segunda vez que se requiere este assunto) e por ilhas?
2. Qual a extensão da rede de estradas municipais e por ilha?
3. Qual a extensão da rede de estradas ou caminhos vicinais?
4. Qual o custo de reconstrução e de conservação da rede de estradas regionais por ano e por ilhas?
5. Qual o custo de reconstrução e de conservação da rede de estradas municipais por ano e por ilhas?
6. Qual o custo de conservação da rede de caminhos vicinais da Região por unidade de referência?
7. Qual foi o custo por metro quadrado do troço do Pizão, na E.R. nº 1-1.ª em S. Miguel?
8. Qual é o diferencial de custo entre a asfaldagem clássica e a citada em 7..
9. Quando será reconstruída a E.R. nº 6-2ª que liga Ribeira Seca da Ribeira Grande à E.R. 1-1ª em Água de Pau, na Ilha de S. Miguel (que liga o Norte ao Sul)?

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional do CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

É notória na ilha de Santa Maria a degradação das estruturas públicas, sobretudo as mais comuns à vida do mariense como sejam as estradas e as suas obras de arte.

É evidente o sub-aproveitamento da maioria da máquina produtiva e prestadora de serviços da ilha, nomeadamente as do âmbito da Secretaria Regional do Equipamento Social e da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

É do conhecimento geral a perda de tempo, o mau uso de equipamentos e a desorientação de todo o aparelho regional nomeadamente o respeitante àquelas Secretarias Re-

gionais citadas, tornando-se mais vexatórias na medida em que se sabe que as pessoas, desde os chefes aos executantes, não só são capazes como desejam contribuir para salvar a sua ilha e torná-la tão digna quanto já foi.

Considerando que o aparelho regional é não só responsável mas o único detentor das soluções de muitos dos aspectos que poderão viabilizar uma melhor condição de vida em Santa Maria, como sejam melhores rodovias, melhor energia eléctrica, melhor produção pecuária e agrícola, melhor ordenamento silvo-pastoril, melhor gestão dos recursos do mar;

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, solicito que me sejam dadas as seguintes informações:

1. Que medidas, não demagógicas, tem o G. R. para resolver a precaridade e péssima condição das rodovias da Ilha de Santa Maria?
2. Que medidas, não demagógicas, tem o G. R. para resolver a energia e a força motriz necessária ao desenvolvimento de Santa Maria?
3. Que medidas, não demagógicas, tem o G. R. para resolver a falta de produção agro-pecuária de qualidade com especial relevo a horto-frutícola?
4. Em que situação se encontra o projecto de ovinicultura de Santa Maria?
5. Qual o plano de recuperação dos terrenos erodidos de Santa Maria que atingem os quarenta mil alqueires de terra?
6. Qual o plano de servidões agro-pecuárias para permitir um aproveitamento racional e viável do solo mariense?
7. Qual o ordenamento agro-pecuário da ilha e quantos anos vai levar para ser executado?
8. Como será enfrentado o grave problema de um novo acréscimo alimentar derivado da implementação da Zona Franca e do surto de turismo possível resultante das suas condições naturais e do esforço de alguns marienses agrupados ou isolados?
9. Qual o plano de desenvolvimento das pescas pensando na quota parte da ZEE que Santa Maria faz vértice estratégico?

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

O fluxo de relativo desenvolvimento derivado da viagem política de há oito anos a esta parte, na Região Autónoma dos Açores, traduziu-se primeiramente e em grande parte pelo investimento no sector público e acentuou-se no esforço de reconstrução das ilhas sinistradas pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980, ao qual também não estranha a compreensão do Governo da República na experiência autónoma em curso.

Como a Região não estava preparada nas suas estruturas empresariais para tal resposta o recurso aos construtores continentais para grande parte das obras públicas passou a ser uma constante até aos nossos dias.

Hoje constata-se que os empreiteiros açorianos ou de sede regional estão reduzidos a pequenas unidades subdimensionadas incapazes de enfrentar obras que ultrapassam a mediocridade, devendo-se o facto a uma falta de política

governativa de apoio e de incentivo às empresas regionais.

Considerando a realidade dos factos, as causas e as razões, concluo que ainda é possível levar a cabo uma política governamental que corrija tal situação;

Considerando que nada me anima contra as empresas nacionais ou estrangeiras que actuam na Região e que outro propósito não alimento que não seja o assumirmos com o tempo uma autonomia também empresarial nos múltiplos campos da actividade económica;

Ao abrigo das disposições regulamentares em vigor na R.A.A. solicito ao G. R. que me informe quais as medidas levadas a cabo até ao presente e o que pensa promover no futuro em ordem ao apoio à constituição ou à reconversão de empresas de construção civil de raiz regional que possam enfrentar as solicitações de desenvolvimento do sector.

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

As disponibilidades aquíferas da Região são desconhecidas na maioria das ilhas, como são desconhecidas, com o rigor necessário, as possibilidades hidrológicas em ordem aos vários usos que as águas interiores e as águas superficiais permitem.

Sem um estudo profundo, sobre todos estes aspectos, difícil se torna projectar em matéria de abastecimento de água para fins domésticos, de aproveitamento hidroeléctrico e em recursos hidroagrícolas, todos estes condicionantes do planeamento e do progresso regionais.

Incumbindo à S.R.E.S. estas operações, aliás pouco complexas mas demoradas, urge dar a conhecer, após estudo devidamente acreditado, quais as disponibilidades por ilhas para os diversos fins optados.

Nestes termos, considerando a urgência de um estudo desta natureza, ao abrigo das disposições regulamentares em vigor na Região, solicito ao G. R. pela S.R.E.S. a informação circunstanciada sobre o seguinte:

1. Que ilhas estão estudadas em termos hidrológicos nomeadamente no que respeita às suas disponibilidades aquíferas?

2. Qual e quando poderão estar disponíveis dados sobre a matéria que permita estudos aprofundados sobre abastecimento de água em ordem à instalação de parques industriais, de aldeamentos turísticos e de ordenamento urbano?

3. Idem no que respeita aos aproveitamentos hidroeléctricos e hidroagrícolas?

4. Quando poderão ser publicados dados sobre hidrologia que permitam interessar os açorianos em matéria de investimentos hidroagrícolas? Ou publicada a carta hidrológica de cada ilha?

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

É de todos conhecido o péssimo estado em que se encontra uma das principais saídas de Ponta Delgada para o Oeste da ilha e para o Aeroporto: Caminho Velho do Ramalho.

Diligências várias têm sido levadas a efeito para que as

autoridades responsáveis o cuidem de maneira a diminuir os danos dos transeuntes e dos habitantes da rua que contam já em dezenas de casas, ao que tem sido respondido ter que se aguardar o Plano de Urbanização de Ponta Delgada.

Considerando que uma boa administração pública não poderá investir os dinheiros do erário público «à queima roupa» como não poderá deixar de atender minimamente às necessidades de quantos, e são muitos, as estruturas públicas servem, impõe-se uma solução que resolva definitivamente ou que minimize os malefícios de quem de direito;

Ao abrigo das faculdades estatutárias que me são conferidas, solicito ao G. R. que me seja informado da situação em que se encontram:

1. O Plano de Urbanização de Ponta Delgada?

2. Porquê o Caminho Velho do Ramalho se encontra há tantos anos em péssimas condições de transitabilidade?

3. Quando se prevê o seu arranjo e quais as acções de conservação a levar a efeito até ser realizada a tão prometida circular de Ponta Delgada?

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Contam-se por muitas centenas as casas degradadas na Ilha de Santa Maria resultantes do êxodo rural e da emigração que de 1950 aos nossos dias já ultrapassou os actuais residentes o que se reflecte por um decréscimo demográfico da ordem dos 90%.

O património rural de Santa Maria por várias razões, entre as quais avultam a falta de legislação de protecção ao emigrante, está em grave perigo e sem perspectivas próximas de solução fácil.

Considerando que das 1 200 casas desabitadas ou desocupadas, na ilha, a quase totalidade pertence a emigrantes, ausentes por longos anos da ilha, e que urge por cobro à degradação deste património habitacional sob pena de prejuízos incalculáveis;

Ao abrigo das faculdades estatutárias que me são conferidas, solicito ao Sr. S.R.E.S. a informação exhaustiva sobre toda a legislação respeitante à recuperação de casas degradadas pertencentes ou não a emigrantes.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

É a pousada da Praia, na Ilha de Santa Maria, a única estrutura supostamente válida de diversão nocturna do povo mariense, excepcionalmente situada sobre o mar, onde o pitoresco e o aprazível se fundem.

Esta estrutura de diversão e de entretenimento atravessa algumas vicissitudes de funcionamento nomeadamente no que respeita ao serviço de refeições.

Considerando ser necessário informar a opinião pública mariense que exige, naturalmente, uma boa prestação de serviço público mas que desconhece as limitações que enfrentam os seus empresários e urgindo actuar no sentido da manutenção deste restaurante-boat em prol duma ocupação recreativa dos marienses, nos seus tempos livres;

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, solicito do Sr. S.R.T.T. o seguinte:

1. Que subsídios foram concedidos aos empresários da pousada da Praia, Almagreira, Santa Maria, para a sua exploração e qual a fiscalização sobre a sua aplicação?

2. Como pensa proceder em ordem à hipotética melhoria do seu funcionamento?

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Foi publicado por Jornal Oficial número 26, de 20-7-82 o diploma que criou a reserva urbanística ou lugar classificado da Praia, em Água de Alto.

No mesmo diploma se indica que o G.R. deverá regulamentar sobre a matéria no prazo de 12 meses a partir da sua publicação.

Notando-se que determinadas aberrações de arquitectura rural se mantêm para além do diploma, nomeadamente os estranhos coloridos que algumas das casas que ferem a harmonia do conjunto contrariando o próprio espírito da lei, e tendo em conta a urgência da contenção de mais algum acto que prejudique a zona;

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor na Região solicito ao Sr. S.R.E.S. que me seja informado o seguinte:

1. Já está constituída a Comissão prevista no artigo 5.º do Decreto Regional n.º 13-82-A de 7 de Junho de 1982, publicada no D.R. número 154, I Série?

2. Quais as medidas já tomadas no sentido de preservar a Zona Protegida de Água de Alto, nomeadamente o lugar da Praia?

3. Qual o orçamento considerado anual ou periódico para os objectivos pretendidos no referido diploma?

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

São de todos conhecidas as más condições higiénicas de grande parte dos recintos públicos, nomeadamente bares, salas de espera, salas de fumo em casas de espectáculos, recreios de escolas, isto é, um inúmero e enfadonho rol de lugares e de situações.

As Delegações de Saúde da Região são necessariamente os responsáveis imediatos pelas situações de higiene ou falta de higiene, apesar de muitos outros factores intervirem no processo, entre os quais poderá avultar o estado cultural do povo.

Porque a situação é deveras preocupante, e vexatória, urge pôr cobro a todas as situações indecorosas, o que só se consegue com uma acção conjugada de fiscalização dos recintos e de campanhas cívicas, pelos meios de Comunicação Social, além de todo o esforço indispensável a nível de estabelecimentos de ensino.

Nestes termos, ao abrigo das faculdades estatutárias que me são conferidas, solicito ao G.R. por intermédio dos Departamentos responsáveis o seguinte:

1. Quais as acções levadas a cabo pelas Delegações de Saúde em ordem à melhoria das condições higio-sanitárias

dos recintos públicos da Região?

2. Em caso negativo que planos existem concebidos para resolver este tão grave problema de higiene nos recintos públicos e sobretudo nos recintos apropriados e reservados para os pressupostos actos fisiológicos individuais?

3. Se nada está feito nem planeado o que pensam os responsáveis sobre a matéria?

Horta, 21 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Em virtude de não terem sido respondidos por S. Exa. o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas uma longa série de requerimentos de substancial interesse regional, gesto que me abstenho de comentar, mas cujas informações solicitadas não dispense para os correctos fins da minha missão de Deputado e plena consciência dos meus direitos;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do Estatuto do Deputado e no Regimento da Assembleia Regional e na alínea b) n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, publicado pela Lei n.º 39-80 de 5 de Agosto, solicito ao G.R. que me sejam respondidos os seguintes requerimentos:

1. Requerimento apresentado nesta Assembleia Regional em 15 de Dezembro de 1980 sobre a Câmara de Cura de queijo de S. Jorge projectada para tipificar e melhorar este afamado produto, já lá vão cerca de 20 meses.

2. Requerimento entregue nesta A.R. em 29 de Janeiro de 1981 em que se perguntava «qual o papel que poderá ser assumido pelas actuais Associações de Lavoura de Ilha onde não há classificação oficial de leite» (CIC) só parcialmente respondido pelo Sr. S.R.C.I. em 31 de Março de 1981.

3. Requerimento entregue nesta A. R. em 29 de Janeiro de 1981 sobre o papel da Associação de Agricultores da Ilha do Faial.

4. Requerimento entregue nesta A. R. em 11 de Janeiro de 1982 sobre pedidos de cedência de instalações do ex-Grémio da Lavoura a grupos de lavradores ou associação agrícola devidamente constituída.

5. Requerimento entregue nesta A.R. em 24 de Janeiro de 1982 sobre a exposição-requerimento de 104 funcionários dos Serviços Agrícolas de S. Miguel na sequência da notícia publicada em jornais da Região dando relevo ao mal estar que havia naqueles Serviços na sequência de um despacho considerado ofensivo.

6. Requerimento apresentado nesta A.R. em 20 de Março de 1982 sobre o projecto da obra de rega da parte ocidental da Ribeira Grande e sobre a intenção do Governo levar a cabo este empreendimento de grande importância económica.

7. Requerimento feito nesta A.R. na mesma data solicitando informações sobre o projecto de arroteias do Pico, que reputava de imperiosa necessidade para o desenvolvimento desta segunda ilha açoriana.

8. Requerimento apresentado nesta A.R. com data de 21 de Março de 1982 sobre o grave problema das leivas para estufas de ananás, ainda de substancial valor na economia deste importante fumo.

9. Requerimento apresentado em 14 de Junho de 1982

na A. R. solicitando informações sobre o Departamento de Oceanografia e Pescas e sugerindo medidas de interesse regional a que não era estranho o desejo de ver o D.O.P. ao serviço dos armadores e pescadores.

10. Requerimento, mais precisamente, segundo requerimento, reinsistindo na resposta, entregue em 16 de Junho de 1982, sobre a obra de rega da Ribeira Grande, sucessivamente protelada, mesmo a reflexão da mesma, pelo Executivo Regional desde que assumiu os destinos da Região.

11. Requerimento, sobre a publicação da nova lei orgânica da S.R.A.Pescas, pensando ainda no mal estar do pessoal dos S.A.S.M. e na improdutividade geral do sector, entregue na A.R. em 16 de Junho de 1982, a um ano de distância, portanto, da promessa de «publicação imediata» da lei orgânica pelo seu titular.

12. Requerimento entregue na A.R. em 21 de Junho de 1982 sobre uma propalada notícia de eventual crise ananaseira reflectindo não só o desconhecimento que os Serviços Oficiais têm do sector como criando a insegurança num produto que depende exclusivamente do mercado externo.

13. Requerimento entregue na Sala das Sessões em 21 de Junho de 1982 em parceria com o Deputado do PS Avelino Rodrigues sobre a grave situação de injustiça que pedia e pende sobre funcionários dos S.A.S.M., que subscreveram um abaixo assinado ao Sr. S.R.A.Pescas recebendo em resposta um inquérito e um despacho que nem seria digno de qualquer entidade que tivesse plenos poderes na época áurea do partido único.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Considerando que o Decreto Regional número 8-82-A publicado em 14 de Junho classificava os 4 dragoeiros da Praia de Água de Alto em S. Miguel, como espécies a proteger;

Considerando que as obras em curso nas proximidades dos referidos, põem em perigo os distintos exemplares de *Dracaena Draco* L e urge tomar as medidas de protecção aqui aprovadas;

Ao abrigo das disposições estatutárias que me são conferidas, pergunto ao Sr. S.R.E.C. o seguinte:

1. Porque não foi regulamentado o Decreto Regional n.º 8-82-A ou

2. Porque não foram já tomadas medidas de protecção dos dragoeiros?

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

A dispersão dos diversos serviços públicos através das ilhas que compõem a Região, obrigam a que os trabalhadores da Função Pública tenham de se deslocar de umas para outras, sempre que por razões de serviço para tal são solicitados.

Aos mesmos são abonadas as ajudas de custo vigentes a nível nacional para os trabalhadores do Estado consoante as respectivas categorias.

Se bem que achemos salutar a uniformização dos crité-

rios que presidiram à criação das ajudas de custo com âmbito nacional, a realidade de sermos ilhas, a limitação em infraestruturas hoteleiras existentes e o seu custo, fazem com que em muitos casos o montante das ajudas de custo seja insuficiente para satisfazer os encargos com o alojamento e alimentação, de elementos deslocados por razões de serviço.

Esta situação leva a que alguns trabalhadores evitem a deslocação a certas zonas da Região, onde o problema do alojamento é além de difícil de obter, extremamente oneroso, quer se tratem de estabelecimentos hoteleiros, quer de casas particulares, onde o custo do alojamento chega a atingir, o montante das ajudas de custo a que o trabalhador tem direito.

Todavia muitos são os trabalhadores da Função Pública que pelas tarefas que desempenham, têm de se deslocar inter-ilhas, mesmo com prejuízo.

É do nosso conhecimento que para colmatar situações como a presente, algumas empresas privadas e mesmo nacionalizadas, entre as quais os Bancos, dão aos seus trabalhadores o direito de opção por uma das seguintes modalidades:

1. Receberem as ajudas de custo por inteiro, ficando com o alojamento e alimentação a seu cargo;

2. Receber 50% das ajudas de custo a que têm direito, competindo à empresa o custo total do alojamento em estabelecimento hoteleiro ou similar até um determinado número de estrelas, ao que julgamos 3, ficando neste caso o trabalhador com a alimentação a seu cargo.

Parece-me, que medidas deste tipo ou outras semelhantes, permitiriam resolver, ou, pelo menos atenuar os problemas dos trabalhadores da Função Pública.

Assim ao abrigo das disposições regimentais, requeiro ao Governo, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação descrita relativamente aos trabalhadores da Função Pública?

2. Em caso afirmativo, encara a hipótese de adoptar na Região para a Função Pública as disposições adoptadas pelas empresas privadas cá sediadas relativamente aos seus trabalhadores?

3. Caso não concorde que medidas tenciona implementar com vista a regularizar o exposto?

Horta, 23 de Setembro de 1982.

O Deputado: *José António Rodrigues Melo*

Requerimento

Com a publicação, no Jornal Oficial da Região número 32 de 31 de Agosto passado, no Decreto Regulamentar n.º 54-82 de 23 de Agosto, ficou regulamentada a Zona Franca de Santa Maria criada pelo Decreto Lei n.º 34-82 de 4 de Fevereiro e portanto aberta a porta para a «criação de condições que permitem o desenvolvimento de um pólo económico potencial, em termos de Região, voltado essencialmente para o comércio internacional» (sic).

Considerando que o diploma agora publicado não só surge oportunamente, tendo em conta a grave situação económica da ilha, como dele sobressai o propósito que «Face à especificidade económica da Zona Franca, adoptar-se-ão procedimentos considerados necessários em matéria de comércio externo relativamente às mercadorias entradas na

Zona».

Considerando que o diploma alarga profundamente a ideia da amplitude da mesma conforme artigo 4.º 1. que diz que «Poderão ser autorizadas na Zona Franca todas as actividades de natureza industrial, comercial ou financeira, sendo os respectivos pedidos de instalação apreciados, e eventualmente deferidos pelo Governo Regional. . .»;

Considerando que o Executivo Regional tem manifestado pouca vocação para implementar uma Zona Franca na amplitude potencial do contexto do diploma regulamentar acabado de publicar e que o povo mariense se sente lesado pela demora e pela indefinição.

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor requiero me seja informado o seguinte:

1. Qual virá a ser o âmbito real da Zona Franca de Santa Maria tendo em atenção a possibilidade que o Decreto Regulamentar n.º 54 /82 concede de ser implementada nos três campos que me se conjugam:

industrial, comercial e financeiro?

2. Uma vez que o povo mariense será o factor mais afectado, positiva ou negativamente, porque não são levadas a efeito acções de informação e formação, indiscutivelmente necessárias ao sucesso da Zona Franca de Santa Maria?

3. Continuando-se a notar a falta de concretidade neste processo de estudo e implantação da Zona Franca e mesmo de ordenamento de toda a ilha em ordem à sua melhor inserção na vida mariense porque não são solicitados os serviços de gabinete de especialidades portuguesas ou estrangeiras desde que assim se obvie à insipiência e à precariedade?

4. Dado que uma Zona Franca na Região poderá interessar sobretudo entidades estrangeiras porque não é feita desde já a necessária publicidade?

Horta, 23 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro.*

Requerimento

Tendo sido procurado por um cidadão faialense, de pleno direito, Sr. Henrique Goulart de Ávila sobre a sua pretensão de oferecer as propriedades que dispõe na ilha, condicionando-as a determinados fins de produção florícola e parque de recreio o que traduziu já por variadíssimas propostas às entidades regionais, a última das quais aos membros do G.R. em Junho passado reunidos na Horta.

Considerando o gesto de elevado mérito, e a sua não aceitação de insólito, se os termos de cedência forem no quadro jurídico possível;

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor que me são conferidas, solicito ao G.R. a informação seguinte:

1. Quais as diligências feitas junto do Executivo pelo proprietário faialense sobre esta matéria?

2. O que pensa o Executivo Regional proceder perante tal oferta?

Horta, 23 de Setembro de 1982.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro.*

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Manuel de Faria Ribeiro, referente à construção da CTF nos Cedros:

A coberto do ofício n.º 1108 P.º 17.09.02 de 16-11-81 da Assembleia Regional dos Açores foi recebido nesta Secretaria o requerimento do Sr. Deputado Regional Fernando Faria Ribeiro, solicitando resposta às seguintes questões:

1 – Quando se inicia a construção da Estação dos CTT na freguesia dos Cedros?

2 – Caso seja irreversível a «nova política» da Administração daquela empresa de não cumprir o que anteriormente prometera, pensam os CTT ceder o terreno adquirido para aquele fim à respectiva Junta de Freguesia?

Sobre este assunto e a meu pedido o Director Coordenador dos CTT dos Açores prestou-me a informação que abaixo se transcreve:

«Segundo os elementos constitutivos que servem de base ao estudo de criação de qualquer Estação, não são nada abonatórios, no momento presente, à construção do edifício.

As razões que então nortearam a Empresa nesse sentido foram totalmente ultrapassadas com as soluções que entretanto foram introduzidas nos serviços postais e telefónicos.

O tráfego da freguesia de Cedros em conjunto com o possível que viria a resultar do englobamento das áreas vizinhas é tão insignificante que não justifica em termos económicos para a Empresa o funcionamento de uma Estação, e, conseqüentemente a construção visada não tem qualquer motivo forte para ser levada por diante.

O erro cometido noutras ilhas com a criação de Estações cujo tráfego previsível não veio a atingir os parâmetros desejados, entende-se que não deve ser repetido, sendo de má gestão empresarial dar-lhe luz verde».

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: *Alberto Romão Madruga da Costa.*

Projecto de Decreto Regional Transferência de património do IACAPS para os organismos de produção do Sector Agrícola

Considerando que foram extintos os Grémios da Lavoura pelo Decreto-Lei n.º 482 de 25 de Setembro, na sequência do desmantelamento do sistema cooperativo existente até então;

Considerando que o IACAPS – Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura – criado pelo Decreto Regioanl n.º 11/79-A pretendia substituir-se à função de apoio e intervenção comercial que os Grémios vinham exercendo junto da lavoura porque outros organismos do sector primário não se tinham organizado para absorver, com espírito democrático, os seus aspectos mais benéficos;

Considerando que agora, passado um tempo de amadurecimento do sector, na nova ordem vigente na Região, estão restabelecidas as condições para os organismos representativos da produção assumirem o papel que lhes incumbe na defesa comercial do seu produto, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

São transferidos para os organismos próprios do sector

primário — Agricultura, Silvicultura e Pecuária — os bens do IACAPS que pertenciam aos ex-Grémios da Lavoura à altura da publicação do Decreto Regional n.º 11/79-A.

Artigo 2.º

1 — São considerados organismos próprios do sector primário, segundo a ordem de preferência, os seguintes:

- a) Federação de Cooperativas;
- b) União de Cooperativas;
- c) Cooperativas associadas;
- d) Cooperativas isoladas desde que representam mais de 50 % dos produtores em cada ilha;
- e) Outras associações de produtores.

2 — As Associações de classe só poderão assumir o papel activo no apoio comercial ao sector primário de cada ilha, na falta dos organismos considerados no número anterior.

Artigo 3.º

1 — Os bens referidos no artigo anterior constam do seguinte:

- a) Activo e passivo dos extintos Grémios da Lavoura bem como quaisquer valores e direitos, incluindo os emergentes do contrato de arrendamento;
- b) Os saldos dos fundos neles existentes.

2 — A transferência do património dos organismos extintos está isenta de quaisquer contribuições e impostos, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 482/74 de 25 de Setembro.

Artigo 4.º

Fica revogado por este diploma o artigo 8.º do Decreto Regional n.º 11/79-A no que respeita ao património transferido.

Artigo 5.º

As Secretarias Regionais das Finanças, do Comércio e Indústria e da Agricultura e Pescas, formarão, com os representantes dos organismos considerados no artigo 2.º e o IRASC, uma Comissão que procederá à transferência considerada no artigo 5.º, sendo aquela outorgada pelo titular da S.R.F..

Artigo 6.º

Este diploma Regional entra em vigor à data da sua publicação.

Horta, 23 de Setembro de 1982.

Os Deputados Regionais: *José António Martins Goulart, Fernando Monteiro.*

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a proposta de Alteração ao Orçamento para 1982.

A Comissão, reunida em 22-09-82, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores emite por maioria, com votos favoráveis do PSD, com votos contra do PS e com a abstenção do CDS o seguinte parecer:

A proposta de alteração ao Orçamento, encontra o seu enquadramento jurídico na alínea g) do nº 1 do artigo 26.º

e alínea l) do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A revisão agora proposta decorre da necessidade de financiamento dos investimentos do Plano para 1982, cujo reforço advém fundamentalmente quer do acelerável ritmo de execução quer do ajustamento de custos em mão-de-obra e materiais de construção.

Tal alteração, conduz a um agravamento do défice orçamental da Região de igual montante ou seja de 491 000 contos.

Mantendo-se os pressupostos orçamentais aquando da aprovação do orçamento para 1982, não estando concluídas quer as negociações, com o Governo da República, relativas aos custos da insularidade, quer as negociações internacionais com vista à cobertura do défice do orçamento regional, a Comissão aceita a informação manifestada pelo Governo Regional no sentido de esclarecer a situação financeira da Região na próxima Sessão Parlamentar.

Assim sendo e dado tratar-se de uma alteração imprescindível, a Comissão é de parecer que a Assembleia Regional deva aprovar a presente proposta.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Presidente: *Carlos Teixeira.*

O Relator: *Jorge Castanheira.*

Declaração de Voto

Os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, votaram contra a proposta de alteração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores porque entendem que não existe cobertura financeira efectiva para as alterações propostas. Existe apenas uma cobertura hipotética para uma dívida real. E não é a simples tradução do «deve» e do «haver» em termos contabilísticos formalmente correctos — e é o que este documento se limita a fazer — que torna menos hipotético o financiamento ou mais aligeirada a dívida.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

Os representantes do PS: *Carlos César, Dionísio Sousa.*

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre a Proposta da 2ª revisão do Plano para 1982.

A Comissão, reunida em 22-9-82, numa das salas da Assembleia Regional dos Açores emite por maioria, com os votos favoráveis do PSD, os votos contra do PS e com o voto de abstenção do CDS, o seguinte parecer:

1 — ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 26.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Regional aprovar o Plano Regional, discriminado por programas de investimento. Por conseguinte as alterações ao mesmo, são também da competência exclusiva da Assembleia Regional.

2 — APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A proposta de alteração ao Plano, fundamenta-se no assinalável ritmo de execução de alguns programas, assim como em agravamentos de preços ocorridos durante o corrente ano em materiais e mão-de-obra.

Para efeitos de análise da primeira das causas aponta-

das, a Comissão recorreu ao relatório de execução do Plano de 1982 referente ao primeiro trimestre.

Dos quadros apresentados em anexo podemos tirar as seguintes conclusões:

1. Comparando a execução financeira entre os primeiros trimestres de 1981 e 1982 verifica-se as seguintes alterações percentuais nos sectores e sub-sectores que são objecto da proposta de revisão:

Sectores	Aumento em de execução financeira
Social	147
Infraestruturas económicas	30
Infraestruturas de apoio	84
Total dos sectores	42

Sub-Sectores	Aumento em de Execução Financeira	Diminuição em de Execução Financeira
Educação	92	
Saúde	100	
Habituação	19	
Transportes	36	
Informação		15
Total Prog. do Plano	42	

2. As alterações agora propostas representam os seguintes valores percentuais do reforço e de decréscimo em relação às respectivas dotações iniciais:

Sectores	reforço na dotação inicial	de decréscimo
Educação	25	
Saúde	37.2	
Habituação	7.6	
Transportes	10.7	
Informação		3.5

3. O montante de reforço na percentagem de 8.3, conduz às seguintes participações sectoriais nos valores totais do Plano:

Sub-sectores	Plano inicial	Proposta 2ª revisão
Educação	11.7	13.7
Saúde	5.5	7.6
Habituação	5.8	5.9
Transportes	34.6	36.0
Informação	1.0	0.6

3 – APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

3.1 Educação

O reforço de 159 000 contos, tem maior incidência nos programas 1 e 2.

Construções escolares para o Ensino Preparatório, Primário, Secundário e normal.

3.2 Saúde

O reforço no valor de 110 000 contos destina-se ao projecto 7.1 respeitante ao novo hospital da Horta.

3.3 Habituação

O reforço proposto no valor de 24 000 contos deve-se fundamentalmente à necessidade de preservação de edifícios colectivos e defesa de recursos hídricos.

3.4 Transportes

O reforço neste sector, no montante de 200 000 contos incide principalmente nos projectos de construção e conser-

vação de estradas regionais, assim como à compensação do serviço da Transportadora Aérea Regional.

3.5 Informação

Neste sector é proposta uma redução de 2 000 contos, motivada pelo atraso na implementação do projecto 49.1 – Informação estatística.

4. CONCLUSÕES

Da análise efectuada, constata-se que pela presente proposta de revisão do Plano, não se altera as linhas de orientação das políticas de investimentos públicos expressas no Plano para 1982 aprovado pela Assembleia Regional em Novembro do ano transacto.

Nestes termos a Comissão é de parecer que a Assembleia Regional deve aprovar a presente proposta de alteração, por forma a que sejam integralmente executados os projectos sobre os quais incide a revisão.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Presidente: *Carlos Teixeira*.

O Relator: *Jorge Castanheira*.

Declaração de voto

Considerando que a revisão do Plano para 1982 pretende introduzir reajustamentos favoráveis aos sectores sociais, Educação, Saúde e Rodovias, compreendidas estas como estruturas concorrentes para o bem estar das populações, o que pronuncia uma inflexão política do Governo Regional;

Considerando que continuam sem definir, em contrapartida, para a cobertura dos custos de insularidade derivados das desigualdades, as fontes de financiamento que poderão garantir e viabilizar o Orçamento Regional;

Considerando que o nosso voto, na discussão e aprovação do Plano 1982 e Orçamento 1982, foi *contra*, em virtude do Executivo ter defendido maior peso da componente económica, nomeadamente, em algumas infraestruturas de grande custo, em desfavor da componente social, necessária à criação de condições mais favoráveis à iniciativa privada e às pessoas individuais;

Considerando que os incentivos ao sector produtivo tão carenciado que engloba as classes mais desfavorecidas, não foram reforçados nesta revisão orçamental que se apresenta acrescida de 8,3% de dotação financeira.

Abstenho-me de votar favoravelmente a revisão do Plano e do Orçamento para 1982, apresentado pelo Governo Regional a esta Assembleia Regional.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

As.): *Fernando Monteiro*.

Declaração de Voto

Os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que apreciou a 2ª revisão do Plano para 82, votaram contra esta revisão, porque as novas dotações propostas representam uma inflexão nas grandes opções do P.M.P. que se propunha prioritariamente modernizar e desenvolver os sectores produtivos. Esta inflexão, embora quantitativamente possa considerar-se pouco significativa, já assume um outro significado se considerada no contexto temporal da execução do Plano.

Efectivamente, esta revisão situa-se no termo do 2º ano de execução do P.M.P., ou seja, a meio do seu período de

vigência. Acresce ainda que o 1º ano de execução do P.M.P., teve por base o Plano para 81 que, em relação aos sectores sociais, preconizava uma política notoriamente diferente da que acabou por vingar no P.M.P., com redução de projectos e cortes substanciais no financiamento dos sectores sociais.

É evidente que o Partido Socialista não pode dar o seu aval a uma planificação económica zigzaguiante e em redefinição permanente ao sabor das conjunturas políticas. E é a tentativa de adaptação eleitoralista à conjuntura política actual, que explica, na sua raiz e motivação últimas, a súbita preocupação e desvelo deste Governo por obras de impacto eleitoral garantido, da responsabilidade executória da Secretaria Regional do Equipamento Social (353 000 contos do total de 491 000 contos).

É de referir ainda que a fundamentação genericamente

apresentada para esta revisão — «despesas de investimento em programas cuja execução está em curso com apreciável rapidez» — não se pode considerar cabalmente comprovada em relação a alguns dos programas. É o caso, por exemplo do programa do sector da Educação, em que as alterações propostas quase se reduzem a ajustar as verbas iniciais aos aumentos dos custos e à inflação.

Em resumo, a avaliar por esta revisão do Plano, as preocupações dominantes do Governo Regional parecem reduzir-se, neste momento às de uma qualquer empresa de construção civil que, para mais, não parece primar pela eficiência na sua gestão e planificação.

Horta, 22 de Setembro de 1982.

Os representantes do PS: *Dionísio Sousa, Carlos César.*

PLANO PARA 1982

SECTORES	VERBAS ATRIBUÍDAS	
	(contos)	(%)
TOTAL	5 400 000	100,0
SECTORES SOCIAIS	1 473 000	27,3
Educação	632 000	11,7
Cultura	31 000	0,6
Saúde	296 000	5,5
Segurança Social	225 000	2,3
Emprego	75 000	1,4
Habitação e Urbanismo	314 000	5,8
SECTORES PRODUTIVOS	1 695 000	31,4
Agricultura, Silvicultura e Pecuária	465 000	8,6
Pescas	143 000	2,6
Indústria	202 000	3,8
Energia	610 000	11,3
Comércio	85 000	1,6
Turismo	190 000	3,5
SECTORES DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS	1 967 000	36,4
Transportes, Comunicações e Meteorologia	1 870 000	34,6
Circuitos de Distribuição e Comercialização	97 000	1,8
SECTORES DE APOIO	185 000	3,4
Investigação Científica e Tecnológica	44 000	0,8
Informação	57 000	1,0
Modernização da Administração Pública	84 000	1,6
INVESTIMENTO INTERMUNICIPAL	80 000	1,5

ACOMPANHAMENTO DO PLANO
EXECUÇÃO FINANCEIRA - SECTORES

Período: 1.º Trimestre 82

Unidade: Contos

SECTORES	Dotação Inicial	% do TOTAL	Despendido	% do TOTAL	Execução Financeira % 4/2
1	2	3	4	5	6
Educação	632 000,0	11,7	106 208,6	16,5	17,1
Cultura	31 000,0	0,6	-	-	-
Saúde	296 000,0	5,5	21 644,9	3,3	7,6
Segurança Social	126 000,0	2,3	30 188,0	4,6	24,2
Emprego	76 000,0	1,4	10 061,7	1,5	13,4
Habitacão	314 000,0	6,8	30 411,2	4,6	9,7
Agricultura	466 000,0	8,8	59 597,1	9,1	12,8
Pescas	143 000,0	2,6	7 896,5	1,2	5,6
Indústria	202 000,0	3,7	-	-	-
Energia	610 000,0	11,3	99 578,0	15,1	16,3
Comércio	86 000,0	1,6	4 783,2	0,7	5,8
Turismo	190 000,0	3,5	12 620,1	1,9	6,6
Transportes	1 870 000,0	34,6	264 704,2	38,8	13,8
Circuitos	97 000,0	1,8	6 877,1	1,1	7,1
Investigação	44 000,0	0,8	2 882,1	0,4	6,6
Informação	57 000,0	1,1	868,4	0,1	1,6
Modernização	84 000,0	1,6	6 878,9	1,1	8,2
Investimentos Intermunicipais	80 000,0	1,6	197,3	-	0,2
TOTAL	5 400 000,0	100,0	667 386,2	100,0	12,2

Sem significado.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO
EXECUÇÃO FINANCEIRA - SECTORES

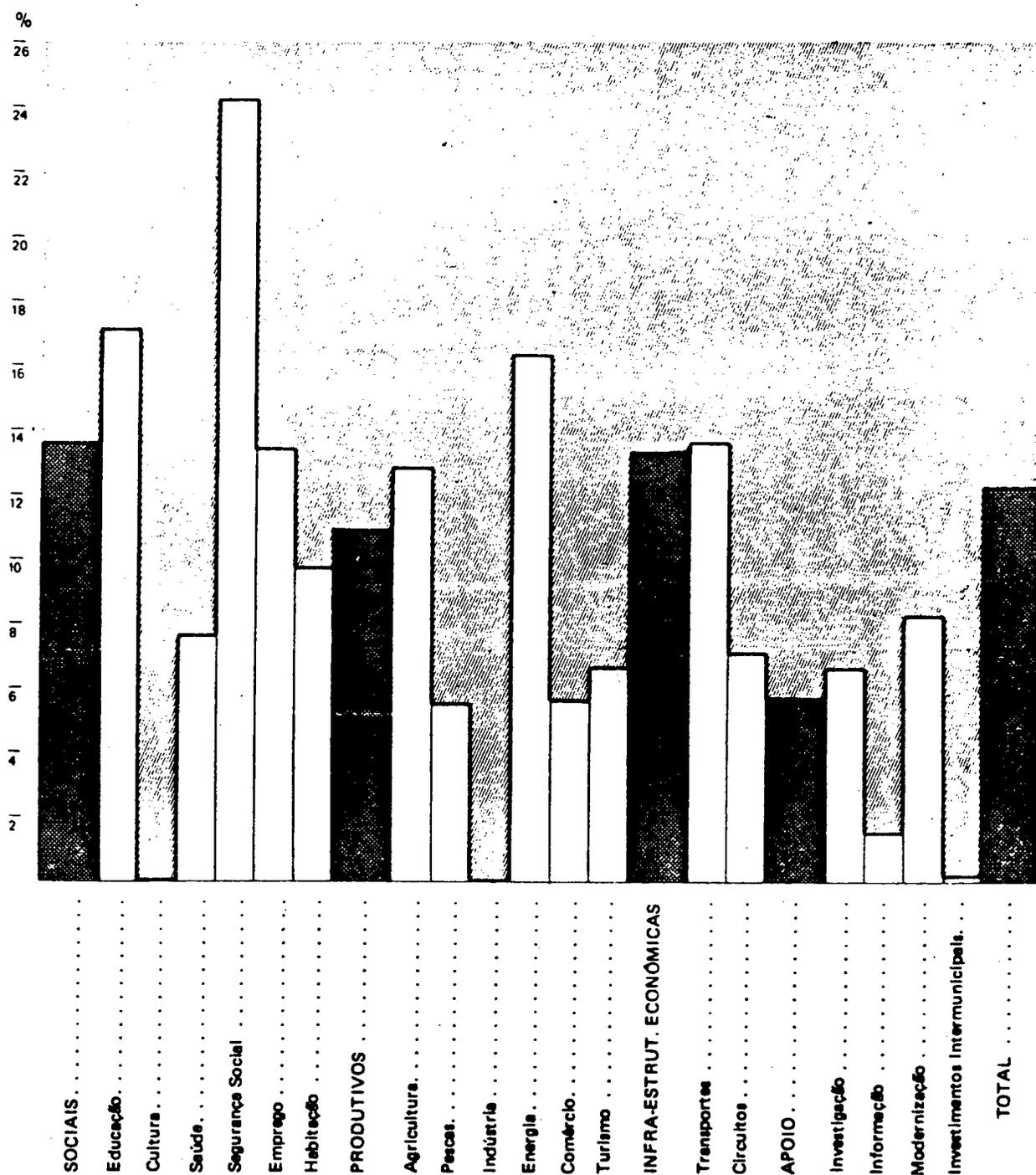
Período: 1.º Trimestre /81-82

Unidade: Contos

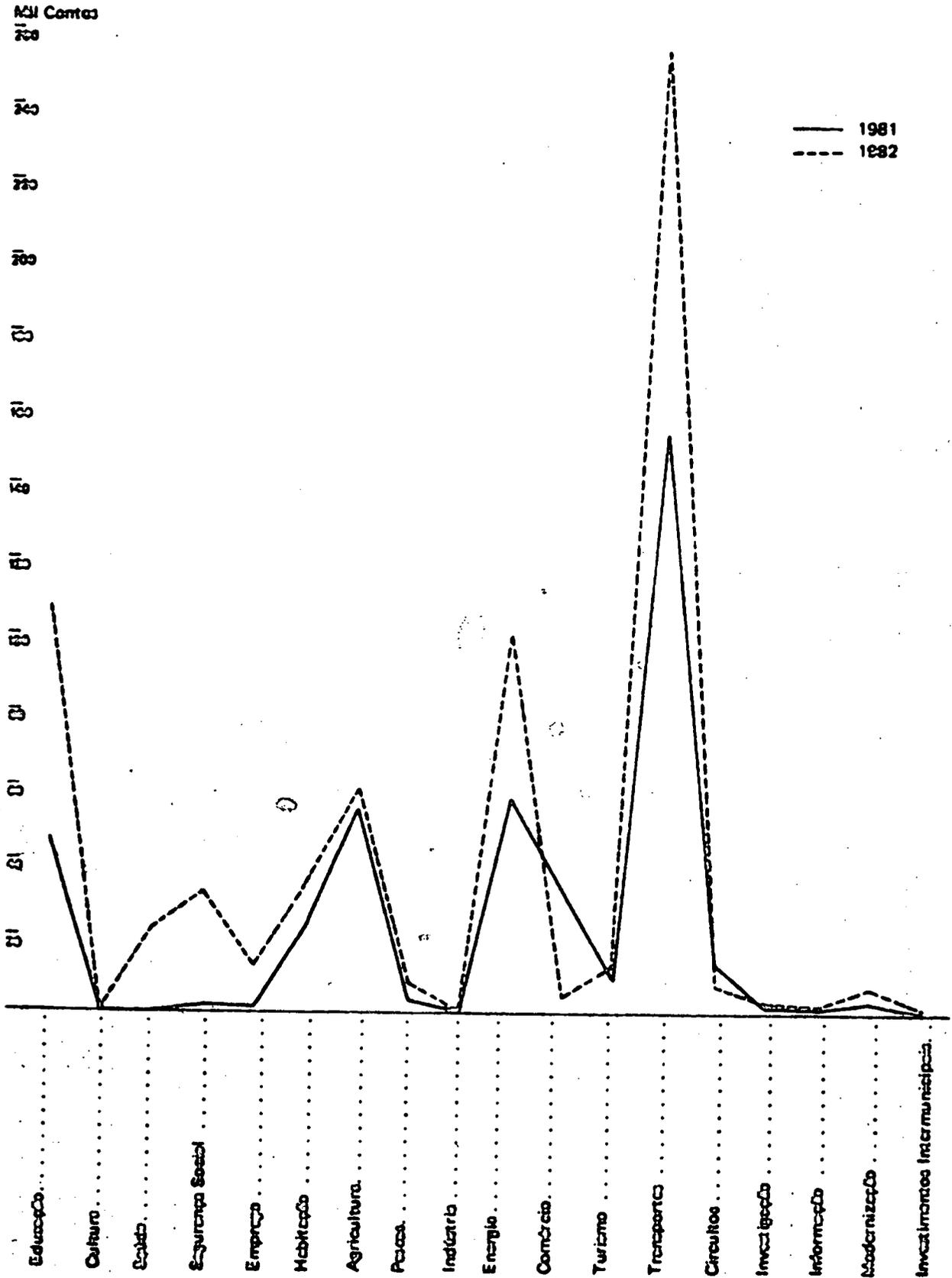
SECTORES	Dotação Inicial 1981	% do Total	Dotação Inicial 1982	% do Total	Despendido 1981	% do Total	Despendido 1982	% do Total	Execução Financeira %	
									1981	1982
									6/2	8/4
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SOCIAIS	1 306 500,0	30,9	1 473 000,0	27,3	71 302,1	19,7	200 504,3	30,5	5,8	13,8
Educação	517 500,0	12,3	632 000,0	11,7	46 250,8	12,8	106 208,6	16,5	8,9	17,1
Cultura	26 100,0	0,6	31 000,0	0,6	-	-	-	-	-	-
Saúde	323 800,0	7,7	296 000,0	5,5	-	-	21 644,9	3,3	-	7,6
Segurança Social	120 000,0	2,8	126 000,0	2,3	1 800,0	0,5	30 188,0	4,6	1,5	24,2
Emprego	44 100,0	1,0	76 000,0	1,4	1 371,7	10,4	10 061,7	1,5	3,1	13,4
Habitacão	274 300,0	6,8	314 000,0	5,8	21 879,6	6,1	30 411,2	4,6	8,0	9,7
PRODUTIVOS	1 107 300,0	26,2	1 696 000,0	31,3	120 293,3	33,3	184 484,9	28,0	10,9	10,9
Agricultura	320 300,0	7,6	466 000,0	8,6	50 299,8	13,9	59 597,1	9,1	15,7	12,8
Pescas	69 000,0	1,4	143 000,0	2,6	4 075,6	1,1	7 896,5	1,2	6,9	5,6
Indústria	22 000,0	0,5	202 000,0	3,7	-	-	-	-	-	-
Energia	576 000,0	13,6	610 000,0	11,3	56 547,0	15,6	99 578,0	15,1	9,8	16,3
Comércio	-	-	86 000,0	1,6	-	-	4 783,2	0,7	-	5,8
Turismo	130 000,0	3,1	190 000,0	3,5	9 370,9	2,6	12 620,1	1,9	7,2	6,6
INFRA-ESTRUTURAS	1 628 500,0	38,6	1 967 000,0	36,4	166 886,6	46,9	261 881,3	39,9	10,2	13,2
ECONÓMICAS	1 519 000,0	36,0	1 870 000,0	34,6	151 923,1	42,0	254 704,2	38,8	10,0	13,6
Transportes	1 519 000,0	36,0	1 870 000,0	34,6	151 923,1	42,0	254 704,2	38,8	10,0	13,6
Circuitos	109 500,0	2,8	97 000,0	1,8	13 946,5	3,9	6 877,1	1,1	12,7	7,1
APOIO	133 700,0	3,2	186 000,0	3,5	4 143,9	1,1	16 617,4	1,8	3,1	6,7
Investigação	33 800,0	0,8	44 000,0	0,8	781,9	0,2	2 882,1	0,4	2,3	6,6
Informação	42 000,0	1,0	57 000,0	1,1	542,0	0,1	868,4	0,1	1,3	1,6
Modernização	58 100,0	1,4	84 000,0	1,6	2 819,1	0,8	6 878,9	1,1	4,9	8,2
INV. INTERMUNICIPAIS	48 000,0	1,1	80 000,0	1,5	-	-	197,3	-	-	0,2
TOTAL	4 220 000,0	100,0	5 400 000,0	100,0	381 807,0	100,0	667 386,2	100,0	8,6	12,2

Sem significado.

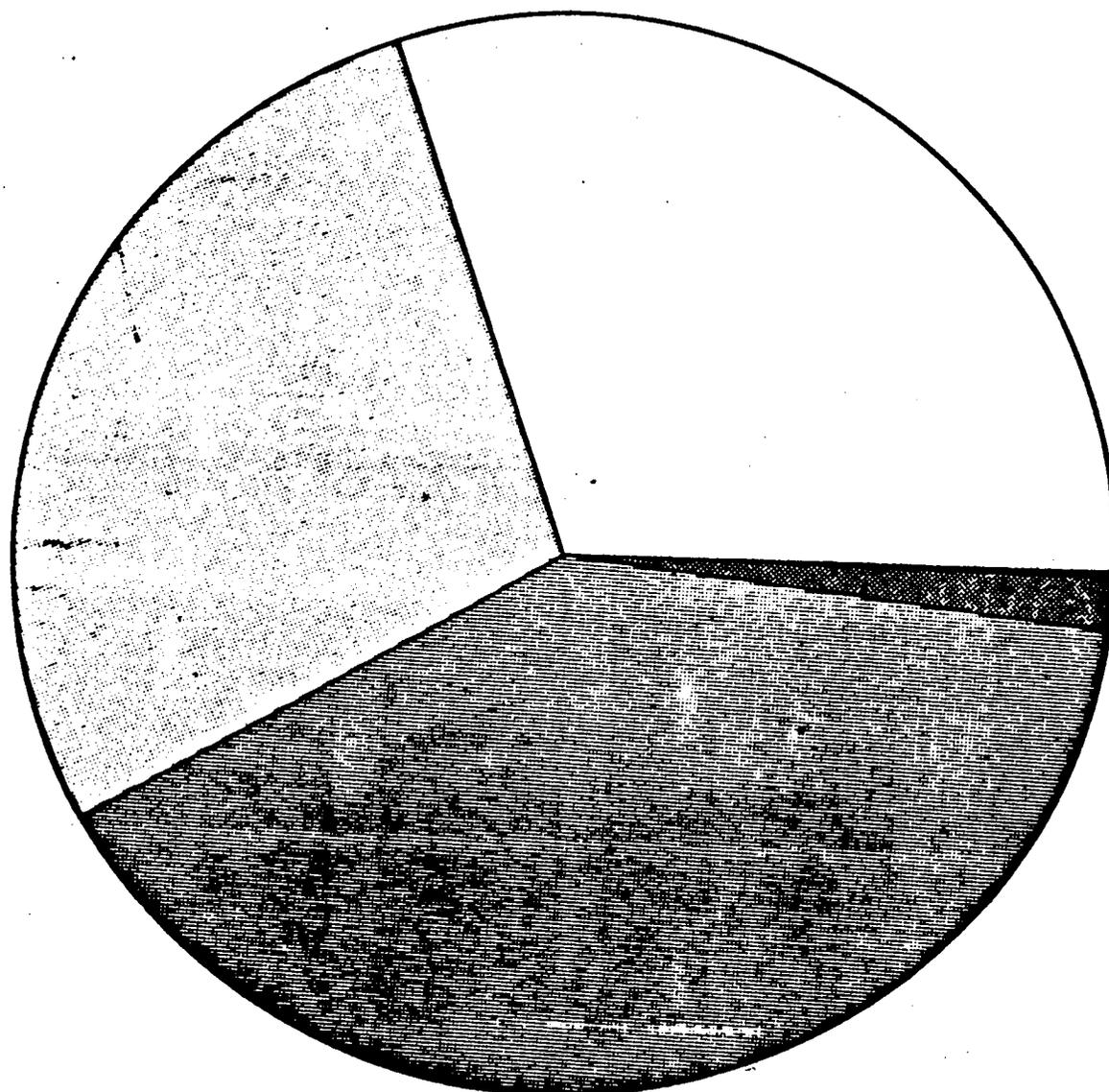
ACOMPANHAMENTO DO PLANO
1º TRIMESTRE 1982
EXECUÇÃO FINANCEIRA - SECTORES
(%)



ACOMPANHAMENTO DO PLANO GRÁFICO COMPARATIVO



ACOMPANHAMENTO DO PLANO
1º TRIMESTRE 1952
VERBA DESPENDIDA POR SECTOR
(2)



- Sociais
- Produtivos
- Infra-estruturas Económicas
- Apoio
- Investimentos Intermunicipais

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre o veto de Sua Excelência o Ministro da República relativo ao Decreto Regional n.º 21-82 aprovado em 21 de Junho – «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais».

1. A Comissão de Organização e Legislação reuniu no dia 22 de Setembro na Sede da Assembleia Regional, a fim de apreciar o veto acima referido.

Verifica a Comissão que o Senhor Ministro da República com o ofício n.º A-829 de 1-09-82, entrado na Assembleia Regional em 7 do mesmo mês, remete à mesma o parecer n.º 28-82 da Comissão Constitucional, com base no qual o Conselho da Revolução, na sua reunião de 25 de Agosto de 1982, resolveu pronunciar-se pela inconstitucionalidade do Decreto-Regional n.º 21-82, de 21 de Junho, sobre «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais».

Trata-se do exercício do direito de veto pelo Senhor Ministro da República, nos termos do n.º 4 do artigo 235.º da Constituição – veto por inconstitucionalidade.

2. Estudado o parecer da Comissão Constitucional, a Comissão de Organização e Legislação não fica convencida da alegada inconstitucionalidade, dadas as imprecisões e confusões de que enferma o referido parecer.

Assim, não é certo que não se «assegurou a igualdade de oportunidades na escolha da profissão de comerciante, ao invés do postulado no artigo 52.º – alínea c)», porquanto no artigo 2.º do referido Decreto Regional estabelecem-se entre outros, como requisitos para acesso aos benefícios previstos o estar inscrito como comerciante e demonstrar experiência profissional na actividade que se propõe exercer.

Também não é certo que os comerciantes de mais de 30 anos sejam preteridos por aquela regulamentação e tenham necessariamente de recorrer a crédito não bonificado: o que se estabelece é que a idade inferior a 30 anos é um critério de preferência, a ter em conta com outros, para concessão dos benefícios.

Igualmente não é certo que «se desequilibrou a concorrência empresarial entre comerciantes daqueles dois grupos etários, em infracção ao disposto no artigo 81.º alínea j), porque o objectivo do apoio financeiro previsto é o de colmatar deficiências na justa promoção da vida rural na Região (Preâmbulo do Decreto Regional) e será concedido aos comerciantes cujas actividades sejam indispensáveis à vida das comunidades (artigo 1.º do Decreto-Regional). Julga-se, sim, que esta forma de intervenção poderá, ao contrário do que se diz no parecer, contribuir para «assegurar equilibrada concorrência entre as empresas», conforme dispõe a alínea j) do artigo 81.º da Constituição, ao mesmo tempo que contribuirá para dar execução ao disposto nas alíneas a), c) e e) da referida disposição constitucional.

No que se refere, por fim, à alegada violação do princípio de igualdade na expressão do artigo 13.º, da Constituição, nada afinal acaba por resultar do parecer que demônstre essa violação.

Por outro lado, ao estabelecer o princípio geral da igualdade no artigo 13.º, a Constituição não refere expressamente a idade como um dos motivos discriminatórios, e noutras disposições estabelece normas especiais – tendentes

a conseguir o grande objectivo da igualdade – através do favorecimento de grupos desfavorecidos e, nalguns casos, até mesmo em razão da idade (artigos 69.º, 70.º e 72.º da Constituição).

3. Assim, a Comissão, verificando que não foi violada nenhuma disposição da Constituição designadamente os artigos 13.º, 52.º alínea c) e 81.º alínea j), é de parecer, por unanimidade, que a Assembleia Regional deve aprovar de novo o Decreto-Regional n.º 21-82 – «Apoio Financeiro aos Comerciantes das Zonas Rurais».

Horta, 22 de Setembro de 1982.

O Presidente: *Borges de Carvalho*.

O Relator: *Melo Alves*.